



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ACTA N.º 06/IX-4º/2009

- 1 - Aos dois dias do mês de Março de dois mil e nove, pelas 21H15, nas instalações do Grupo de Amigos da Costa, sita na Rua Serafim Martins, na Costa de Caparica, realizou-se a Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, referente ao mês de Fevereiro, com a seguinte agenda:-----
 - 1 - Período de Antes da Ordem do Dia-----
 - 2 - Período de Intervenção dos Cidadãos-----
 - 3 - Período da Ordem do Dia-----
 - 3.1 – Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Actividade Municipal.-----
 - 3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Alteração por Adaptação ao Regulamento do Plano Director Municipal".-----
 - 3.3 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Alteração ao Capítulo VI do RTTTP para 2009 - Mercados, Feiras e Similares".-----
- 2 - Fez-se a chamada dos Srs. Deputados Municipais e foi verificado o quorum.-----
- 3 – Estiveram presentes quarenta e três eleitos na reunião, (faltou à reunião a Sr.ª Deputada Municipal Ana Margarida Machado da Silva Lourenço).-----
- 3.1 - Responderam à chamada os seguintes Srs. Deputados Municipais:-----

José Manuel Maia Nunes de Almeida; Maria Luísa Monteiro Ramos; Bruno Ramos Dias; José Luís Abreu Leitão; Hernâni José Pereira Peixoto de Magalhães; Francisco José Gonçalves Guerreiro; Helder de Jesus Dias Viegas; José Gabriel Guiomar Joaquim; Paula Cristina Loureiro Coelho; Maria da Graça Contreiras de Matos Mascarenhas Pessoa; Ruben José de Almeida Martins Raposo; Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre; António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes; Amadeu Dinis Vaz; Caetano da Conceição Rolo; Henrique Alexandre Margarido de Almeida; Domingos José Soares de Almeida Lima; Jorge Manuel Bonifácio Pedroso de Almeida; Nuno Filipe Miragaia Matias; Armando de Jesus Barata; Luís Miguel Ferreira Varela Pais; Miguel Ângelo Moura Salvado; Helena Maria Gomes de Oliveira; Luís Filipe da Cruz Pereira; Manuel Maria Braga de Marques Gomes; Fernando Albino D'Andrade Mendes; Maria Manuela Batista C. S. Lopes; Fernando Jorge Amoreira Fernandes; Francisca Luís Baptista Parreira, António José Pinho Gaspar Neves e José João Santos da Mata.-----
- 4 – Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- 4.1 – O Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos Srs. Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência, prevista no artigo 78º, da Lei nº 169/99, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----
- A Sr.ª Deputada Municipal Maria Luísa Rodrigues Barros de Almeida Beato, com Ausência no dia 02 de Março de 2009, (**Conforme ANEXO I**).-----
 - O Sr. Deputado Municipal André Vieira Pinharanda Delgado, com Ausência no dia 02 de Março de 2009, (**Conforme ANEXO II**).-----
 - O Sr. Deputado Municipal João Eduardo Alves de Moura Geraldês, com Ausência no dia 02 de Março de 2009, (**Conforme ANEXO III**).-----
 - A Sr.ª Deputada Municipal Maria José Bruno Esteves, com Ausência no dia 02 de Março de 2009, (**Conforme ANEXO IV**).-----
 - O Sr. Deputado Municipal António Rodrigues Anastácio, com Ausência no dia 02 de Março de 2009, (**Conforme ANEXO V**).-----
 - O Sr. Deputado Municipal Vitor Manuel dos Santos Castanheira, com Ausência no dia 02 de Março de 2009, (**Conforme ANEXO VI**).-----
- 4.2 – Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:-----
- O Candidato Exm.º Sr. Vitor Manuel Gomes da Fonseca, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência da eleita Sr.ª Maria Luísa Rodrigues Barros Almeida Beato e por impedimento do cidadão Sr. Alain Magalhães Pereira (PEV), (**Conforme Auto de Tomada de Posse, ANEXO VII**).-----
 - O Candidato Exm.º Sr. Álvaro Maurício Pinto dos Santos, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência do eleito Sr. André Vieira Pinharanda Delgado e por impedimento do cidadão Pedro Santos Maia, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, ANEXOS VIII e IX**).-----
 - A Candidata Exm.ª Sr.ª Anabela de Matos Tavares Raposo, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência do eleito Sr. João Eduardo Alves de Moura Geraldês, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, ANEXO X**).-----
 - A Candidata Exm.ª Sr.ª Inês Sofia Sanches Alexandre, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência da eleita Sr.ª Maria José Bruno Esteves e por impedimento dos cidadãos Sr. Jorge da Silva Martins, Sr.ª Maria Amélia da Silva



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

dos Santos Clemente Campos e Sr. Joaquim António Silva Gomes Barbosa, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, ANEXOS XI, XII, XIII e XIV**).-----

- A Candidata Exm.^a Sr.^a Maria da Glória Almeida Figueiredo Pedroso, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência do eleito Sr. António Rodrigues Anastácio e por impedimento dos cidadãos Sr. Vasco Manuel Gonçalves Martins e Sr. Ricardo Filipe Germaninho Dias, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, ANEXOS XV, XVI e XVII**).-----

- A Candidata Exm.^a Sr.^a Laura Valadas Davide, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência do eleito Sr. Vitor Manuel dos Santos Castanheira e por impedimento do cidadão Sr. Quitério Reis Pereira, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, ANEXOS XVIII e XIX**).-----

4.3 – O Presidente da Assembleia Municipal informou das comunicações das Juntas de Freguesia de Cacilhas, da Caparica, da Cova da Piedade, do Feijó, do Laranjeiro e do Pragal em que para os efeitos da alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, devido a justo impedimento os Presidentes do Órgão Autárquico são substituídos na Reunião da Assembleia Municipal pelos eleitos nas Juntas de Freguesia, o Sr. António Malcata Paixão Farinha, o Sr. João Paulo Santos Correia Oliveira, o Sr. Manuel Carlos Guerra da Cruz; o Sr. António Manuel Ferreira Martins Pereira, o Sr. Ildfonso Gomes Ribeiro da Silva, e o Sr. José António Pereira de Matos, respectivamente, (**Conforme ANEXOS XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV e XXV**).-----

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos que foi de imediato encerrado por não se verificar qualquer inscrição para uso da palavra.-----

6 - Passou-se ao Período da Ordem do Dia.-----

6.1 - Entrou-se no ponto 3.1 da agenda com a apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Actividade Municipal, (**Conforme ANEXO XXVI**).-----

6.1.1 – Usou da palavra a Sr.^a Presidente da Câmara para apresentar a referida informação.-----

6.1.1.1 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais:-----

Temos para apreciação nesta Sessão da Assembleia Municipal a Informação sobre a actividade desenvolvida pela Câmara e pelos Serviços Municipalizados durante os meses de Novembro e Dezembro. O documento está em poder dos Srs. e das Sr.^{as}. Deputadas Municipais, como habitualmente quer eu quer o Sr. Presidente dos SMAS, ficamos à vossa



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

disposição para eventuais respostas a questões que nos queiram colocar sobre a Actividade Municipal."-----

6.1.2 – No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Manuel Braga; Henrique Margarido; Luísa Ramos; Luís Filipe Pereira; Manuel Braga; Miguel Salvado; Amadeu Vaz; o Sr. Vereador Nuno Vitorino - Presidente do Conselho de Administração dos SMAS e a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal.-----

6.1.2.1 - O Sr. Deputado Municipal Manuel Braga:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Actividade Municipal -----

Análise de despesas por adjudicação directa da CMA no 4º trimestre 2008.-----

Num momento em que as famílias sofrem, na primeira pessoa, os profundos impactos da falência do sistema financeiro internacional, em que as empresas, sobretudo as de pequena e média dimensão, lutam para não encerrarem portas e assim contribuírem para o engrossar de um exército de reserva que cresce diariamente, em que os custos de oportunidade dos investimentos realizados são enormes, porque enormes são as carências dos cidadãos... em Almada, aparentemente, a crise não se sente, o controlo orçamental é divergente do que seria de esperar no actual cenário macroeconómico e realizam-se despesas de carácter, no mínimo, discutível.-----

Assim, de acordo com a informação disponibilizada em www.base.gov.pt e não negligenciando que, também de acordo com esta fonte, "as entidades adjudicantes são totalmente alheias aos erros inseridos, estando-se a proceder à verificação e correcção de todos os ajustes directos" é possível constatar que, ao longo do último trimestre de 2008, foram afectos, por meio do instrumento de adjudicação directa, mais de 548 mil euros a actividades, eventos e bens de duvidosa pertinência e cujos efeitos sobre os Almadenses e sobre o desenvolvimento do nosso município são, na melhor das hipóteses, de muitíssimo curto prazo... Um valor, imagine-se, inclusivamente superior ao montante previsto de receitas de capital oriundas da participação comunitária em projectos co-financiados em 2008 (no valor de 510 334.18).-----

Como explicar, por exemplo, o investimento, só no último trimestre, de € 49 471,06 em calçado de segurança? Não faz sentido, muito menos se contrastado com o pouco mais do dobro (€125 000) afecto para formação ao total de cerca de 1450 trabalhadores da Câmara Municipal de Almada, ao longo de todo o ano de 2008.-----

Como justificar a aplicação de € 144 948.60 em serviços de manutenção da fonte cibernética da Praça da Liberdade, um montante em tudo idêntico, por exemplo, ao investido na



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

construção de escolas, em 2007, e que representa o triplo das verbas orçamentadas, em sede de Plano de Actividades Municipais, para a conservação e manutenção do parque habitacional em 2008 (€ 50 710,48, recorde-se). A propósito desta cibernética fonte urge explicar os € 14 178.78 pagos à RTP em 4 de Dezembro, e os € 15 996.08 dispendidos com a TVI, em 11 de Dezembro último... será este o ex-libris maior do nosso município, merecedor duma divulgação televisiva que ascende a cerca de € 30 000?-----

Também sob a égide das promoções televisivas, o que dizer dos € 20 626,93 pagos à RTP e à TVI, também em Dezembro último, relativos ao “Spot Promocional MST”... Almada a um metro da cultura, do saber e do futuro, mas também a muitos metros do bom senso e, sobretudo, a uma distância incomensurável das verdadeiras prioridades do concelho: verdadeiro apoio à criação de emprego, mais e melhores infra-estruturas educativas (mormente em sede do pré-escolar), instalação da casa de apoio ao imigrante e ao excluído, recuperação de uma rede rodoviária vetusta e, não raras vezes, perigosa (ou será esta também uma estratégia de promoção do Metro Sul do Tejo?)... enfim, medidas que tornariam Almada num município onde se quisesse residir e não apenas onde se tivesse de dormir... ----

Natal... quadra de solidariedade, de partilha e... de elevada despesa municipal... de acordo com “a Base”, cerca de € 323 000 foram “oferecidos” a 9 empresas para que tornassem a cidade de Almada (que não o município, pois o resto certamente que é paisagem) mais iluminada, luxuosa e espectacular... €74 950 no aluguer de uma árvore de Natal, aos quais se devem acrescentar € 32 142.86 relativos ao aluguer de uma pista de patinagem e € 18 333.33 justificados pelo aluguer de um comboio infantil espelham bem o despesismo que norteou o executivo municipal nesta quadra e que, certamente, servirá de mote para um ano de 2009, cujo orçamento foi já mais de 20% superior ao de 2008... -----

Já este ano, o executivo municipal investiu na folia, no Carnaval, numa elevada despesa orçamental de cerca de € 100 000 euros, apenas na realização de dois espectáculos, adquiridos à mesma empresa (que nem do nosso município é) e que, ao longo dos últimos meses, já facturou cerca de € 153 000 com o elevado patrocínio dos almadenses e das empresas que investem no crescimento do nosso concelho.-----

O Bloco de Esquerda não aceita que, para se justificar uma elevada execução orçamental, se encetem comportamentos deste género, ofensivos para a maioria das famílias e actores económicos que efectivamente contribuem para a riqueza de Almada e que dificilmente podem ser compatíveis com uma gestão que se quer cada vez mais rigorosa, séria e orientada para as reais necessidades dos almadenses e do Município.”-----

6.1.2.2 - O Sr. Deputado Municipal Henrique Margarido:-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

A apreciação dos documentos apresentados manifesta naturalmente algum trabalho. Mais, gostaria de referir aqui em relação à página 23 onde se refere o tapa buracos, de facto nós necessitamos de muitos tapa buracos. Aqui fala-se em quarenta acções, mas nós passamos por todo o Concelho e infelizmente há situações de buracos em que as pessoas têm problemas que depois só o reboque pode resolver. Eu vou passar um ou dois exemplos apenas e quero referir por exemplo, no final da Rua do Regil na Cova da Piedade, junto à rotunda, portanto quem vem no gaveto para o Notícias de Almada, existe um buraco que já por duas vezes foi necessário ir o reboque buscar o carro. Isto não está sinalizado e cabe à Câmara e aos Técnicos da Câmara fazer uma análise correcta e verem onde está os problemas do Concelho. Isto é um dos aspectos que eu gostaria de referir e que me parece que a Câmara apenas se lembra de escrever papeis e não toma as devidas notas.-----

Em relação ao stand da Futurália, de facto estava engraçado, bonito, de certa forma apelativo, mas eu pergunto, será que foi feito algum trabalho com as Escolas no sentido de que os alunos que tenham menos condições económicas se pudessem deslocar também à Futurália? Que eu saiba os alunos de facto deslocaram-se, mas houve necessidade dos pais nesse caso de terem um encargo de cerca de oito a dez euros consoante a Escola. Penso que se podia ter posto o carro da Câmara ao serviço das Escolas e por turmas no sentido de todos os alunos do Concelho poderem fazer uma abordagem melhor a toda esta parte de ensino.-----

Há uma outra temática que eu gostaria de referir, tem a ver com as acções de formação. Eu pergunto qual é de facto a percentagem que neste momento está previsto que seja gasta e quais as percas de verbas pela utilização, portanto, o que é que foi feito para que a formação estivesse adaptada às próprias necessidades da Câmara?-----

Ainda referindo um pouco os avisos do Revisor Oficial de Contas, eu gostaria de saber qual é o ponto da situação em relação ao levantamento de todos os bens municipais, em que ponto é que se encontra este levantamento e que trabalho é que está a ser feito para esta coordenação. Em relação aos SMAS, isto é uma velha guerra que se tem feito aqui. Eu pergunto, foi feito algum trabalho no sentido de se evitar as percas de água? Será que não há necessidade de fazermos um levantamento de todas as canalizações mais velhas para que elas possam ser de facto uma forma de contribuirmos para o ambiente e sem degradarmos a nossa vida com a perca de água?"-----

6.1.2.3 - A Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Estamos num ponto da ordem de trabalhos que é a apreciação de dois meses da actividade do Município. Isto é, os meses de Novembro e Dezembro de actividade. É pena que os Srs. Munícipes não tenham, se calhar deviam ter, acesso a este Relatório, porque eu quero cumprimentar o Executivo Camarário pelo trabalho desenvolvido que em dois meses foi superior provavelmente às actividades se calhar anuais de muitos outros Municípios do nosso País. E porque estamos numa fase muito séria, estamos numa fase muito complicada para a vida dos portugueses, sobretudo para aqueles portugueses que se vêem confrontados com o desemprego, para aqueles portugueses que se vêem confrontados e sobretudo jovens, e são quase cinquenta por cento dos trabalhadores que estão no desemprego que não têm direito a subsídio de desemprego. Porque estamos numa contracção de consumo, porque os salários são baixos e porque as pensões são baixas. Eu quero dizer que é fácil vir aqui como o BE veio demagogicamente criticar o Município de Almada por ter dado algum calor, digamos algum apoio à Festa do Natal. O BE em vez de denunciar as verdadeiras razões de uma crise, vem numa demonstração pouco séria intelectualmente colocar alguma confusão. Nós não vamos perder muito tempo com essa intervenção, vamos valorizar porque de crise estava a falar, aquilo que foi nestes dois meses a actividade no plano dos apoios sociais; seja no número altamente crescente das refeições dadas às crianças das nossas escolas, seja na revitalização do Plano CLASA e de todos os apoios dados às instituições de solidariedade social no sentido de apoiar todo um conjunto da população mais necessitada do nosso Concelho.-----

Valorizo muito por exemplo que numa situação em que as empresas estão a fechar, em que temos a triste sina aqui anunciada para o Arsenal do Alfeite, enfim com muitas centenas de trabalhadores em perigo de perderem o seu emprego, nestes dois meses de actividade preparou-se a candidatura designada "Observatório para a Competitividade e o Emprego" no Concelho de Almada.-----

É evidente que eu não vou falar daquilo que já está adquirido e aprovado que foi para o Plano para 2009. Estou a falar de coisas realizadas e propostas nestes meses de Novembro e Dezembro. E por isso creio que todos os trabalhos desenvolvidos nas Escolas do 1º Ciclo, as grandes e as pequenas obras, as candidaturas às novas creches, há a preparação desta candidatura que eu gostaria que se a Sr.ª Presidente tivesse ocasião pudesse desenvolver um bocadinho mais. E sobretudo esta grande preocupação no Plano Social de apoiar porque vivemos uma situação política que se diz eu é da crise internacional, mas que se calhar tem razões de uma crise que já vinha antes da internacional, e portanto são razões de crise interna deste País devido a políticas que vão no sentido digamos de criar mais dificuldades a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

todos as famílias. E por isso eu creio que este Executivo está de parabéns porque em dois meses conseguiu. E quem quiser ler este documento sem preconceitos e sem ser em épocas pré-eleitorais só tem que valorizar a actividade desenvolvida pelo Município nestes últimos dois meses."-----

6.1.2.4 - O Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Neste ponto da ordem de trabalhos queria aproveitar para colocar um assunto. Como vocês calculam existem inúmeras situações no terreno que seria fastidioso colocar aqui, questões de pequena monta, mas quero aqui apenas colocar uma que me prejudicou pessoalmente, eu queria pelo menos apelar a que esta situação fosse resolvida para que outras pessoas não tenham um prejuízo idêntico àquele que eu tive.-----

A Rua Garcia de Orta que é a Rua do M Bica, mais conhecida pela Rua do M Bica, tinha um sentido, agora tem dois sentidos. A saída do parque de estacionamento fazia-se quando a Rua tinha só um sentido para a esquerda, existia e continua a existir um gradeamento (e depois eu entrego uma fotografia ao Sr. Vereador), este gradeamento fazia sentido quando a saída do parque era para a esquerda. Agora a saída do parque é para a direita e este gradeamento é um gradeamento baixinho. Eu bati nesse gradeamento dei cabo do carro e da carteira e o Sr. do parque disse: olhe já é o sétimo. E no sentido de não haver um oitavo se é que já não há. Eu vinha apelar ao Sr. Vereador para tirarem aquele gradeamento dali que não faz o menor sentido. Eu vou entregar precisamente a fotografia para que o Sr. Vereador se identifique melhor com a situação."-----

6.1.2.5 - O Sr. Deputado Municipal Manuel Braga:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

De facto esta Assembleia Municipal não pára de me surpreender, na quarta-feira passada o Sr. Deputado Bruno Dias criticou de forma bastante veemente e bem as verbas que se investiam nas inaugurações das auto-estradas, um valor em tudo semelhante, aliás ligeiramente inferior inclusivamente ao que a Câmara Municipal de Almada despendeu entre Outubro e Dezembro, já não estou a falar das verbas que eu falei relativamente ao Carnaval, em quatro ou cinco eventos que de facto tal como a Deputada Luísa Ramos falava, estamos numa altura de contenção e de facto o que vemos aqui não é contenção. Não é demagogia, tem sido apanágio do Bloco de Esquerda nesta casa, neste Mandato falar sempre de números, fala sempre de números na altura da discussão do Orçamento, fala sempre de números na altura das Contas de Gerência, fala sempre de números na altura da Actividade Municipal, e fala sempre de números de forma factual, de forma não demagógica não



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

aproveitando quaisquer paixões de massas, mas porque os dados existem, os dados são públicos, os dados nalguns casos até são autenticados pelo Revisor Oficial de Contas.-----

De facto falar dos arsenalistas e falar dos trabalhadores do Alfeite é legítimo, mas enquanto os trabalhadores do Alfeite de facto sofrem, Almada investiu no Carnaval cem mil euros em dois espectáculos.-----

Enquanto os trabalhadores de Almada sofrem e são despedidos, Almada gastou quinhentos e quarenta e oito mil euros em três meses em despesas que, Sr.^a Deputada, Srs. Deputados, Sr.^a Presidente, são no mínimo consideradas supérfluas, não são necessários ao desenvolvimento do Concelho, não foi por existir estas despesas que os almadenses se sentiram necessariamente mais felizes. Não. Os setenta e cinco ou setenta e nove, ou oitenta mil euros numa árvore de Natal ou os trinta mil euros que se investem num ringue de patinagem, ou os vinte mil euros num comboio infantil que fazem com que o nosso Município vá para a frente, que o dinheiro dos Municípes seja devidamente investido. Isto não é demagogia, isto é apenas e só chamar a atenção que, se temos uma bitola para quinhentos mil euros ou cinquenta mil euros para inauguração de auto-estradas, então temos que ter exactamente a mesma bitola para quinhentos mil euros em actividades deste género."-----

6.1.2.6 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Eu começava exactamente por esta questão. De facto estamos em tempo de crise, é preciso investimento público, mas também é preciso não deixar de dar trabalho às pessoas. E também é preciso não deixar que os trabalhadores andem descalços, quando a gente fala aqui em quarenta e nove mil euros para calçado de segurança, trata-se de equipamento para os trabalhadores do Município. Nós compramos fardamento para os trabalhadores do Município e não deixamos de o comprar mesmo em tempo de crise, e com isto estamos a ajudar os trabalhadores, mas também as empresas que trabalham para a Câmara manufacturando e executando este tipo de produtos.-----

Como em relação às fontes cibernéticas, nós ainda não temos necessidade e Deus queira que nunca tenhamos de acabar com aquilo que introduzimos na nossa Cidade e que faz parte do nosso quotidiano. Nós de facto qualificamos o espaço público introduzindo este tipo de arranjos e há quem os conserve, há gente que tem o seu vencimento no fim do mês porque há trabalho, há também este trabalho que as pessoas têm e que o executam, como em relação as iluminações de Natal, e a toda a programação que nós desenvolvemos. Quantos trabalharam e quantos beneficiaram, nomeadamente o nosso comércio tradicional beneficiou consideravelmente de toda a animação urbana que nós fizemos na altura do Natal, fazendo



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

atrair para o centro da Cidade muita e muita gente e através da sua atracção para o centro a deslocação às lojas, aos estabelecimentos, etc., pese embora as dificuldades que existem e todos temos consciência que existem no bolso dos cidadãos porque se vive com muitas carências, mas quando nós dizemos, enfim, o comércio tradicional é preciso fazer alguma coisa por ele, porque é preciso que haja condições para enfrentarem as médias e as grandes superfícies, depois entramos em contradição se o Município não pode deixar ou não deve continuar a fazer este tipo de investimento. O Carnaval, eu li vários jornais, opiniões de que tinha sido um momento de animação urbana que tinha ajudado o comércio local. Quando nós trazemos e fazemos este tipo de actividades, temos que pensar nos reflexos que também tudo isto tem na actividade económica local. Mas também em quem trabalha, ou agora porque é festa deixa de poder fazer-se porque estamos todos em crise, vamos todos carpir, eu penso que não deve ser esse o nosso caminho, e portanto há gente que vive e que tem competência e que tem capacidade e que é actor e que é actriz e que é cantor e que é músico e que deve naturalmente poder continuar a trabalhar, e o povo merece ou o povo só tem direito a viver e a chorar e a ser penalizado. Naturalmente que o povo de Almada teve a oportunidade de assistir a um espectáculo que muito daquele povo que ali esteve não teria tido essa possibilidade, porque os Orixás tinham até agora sido vistos pagando um bilhete e pagando um bom bilhete. Pois bem, o nosso Município fez a grande festa do Carnaval possibilitando à nossa população e fazemos isto pontualmente, nós não andamos com festivais a toda a hora e veja-se quais são os momentos de festa com festivais de música que nós temos no nosso Concelho, contam-se pelos dedos, temos o 25 de Abril, temos o Carnaval, temos a Quinzena da Juventude e mais as festas da Cidade, dos trabalhadores. Vamos lá contar quantos são os grandes espectáculos musicais que se fazem neste nosso Concelho? Então se já somos tão selectivos e somos porque queremos e sempre temos tido cuidado na gestão dos dinheiros públicos, então vamos agora acabar com aquilo que temos vindo a por de pé e que é tão importante para o nosso Concelho e para as nossas gentes, não estou de acordo. E queria dizer que há aqui uma grande diferença em relação à questão que o Deputado Bruno Dias aqui trouxe. É que aquilo que existe é um diploma que estabelece que cada empreitada deve ter na ordem, salvo erro dos 7% para exactamente aquilo que aqui foi dito. Ou seja, a festa da primeira pedra, os cartazes, a produção, etc., etc.. Isto está escrito e é uma decisão com toda a legitimidade, agora nós podemos questioná-la, não é apenas para a auto-estrada, é para todas as obras que sejam lançadas pelas entidades públicas centrais neste País. É isso que consta da respectiva decisão. Eu queria também deixar nota que neste momento o investimento lançado no nosso Município é na ordem dos trinta e sete



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

milhões e meio de euros. Quando se diz; porque é que não se arranjam as escolas? Nós em dois meses basta ler, temos por exemplo aqui empreitadas, substituição e revisão de estores - Escola Básica do 1º Ciclo Marco Cabaço; Escola Básica 1º Ciclo Jardim de Infância do Laranjeiro Nº 1; do 1º Ciclo de Almada; do Monte de Caparica; instalações sanitárias - Escola Básica da Costa; Escola Básica de Cata-Ventos da Paz; caixilharias - Escola Básica 1º Ciclo na Cova da Piedade; adaptação e montagem de mobiliário de cozinha na escola de Vale Figueira Nº 1, na Fonte Santa; remodelação de cozinhas na Cova da Piedade; termoacumuladores na Escola nº..., quer dizer, etc., etc., etc.. E portanto isto contradiz aquilo que foi aqui dito. É um volume enorme de intervenções nas Escolas para não falar nas novas escolas em construção que no final do ano nós tínhamos cinco novas Escolas praticamente a chegar ao terreno, isto são as coisas todos os dias, dois meses de actividade sistemática e permanente na qualificação do escolar no nosso Concelho.-----

Depois em relação aos buracos, não vale, a gente não pode só ler o que nos interessa, porque de facto, fala-se aqui de tapa buracos, eu estou de acordo que é preciso um reforço e está-se a fazer porque estas chuvas que tivemos que assolaram o País e em particular aqui a nossa área, a área metropolitana foram muito intensas, deram muito cabo do alcatrão e estamos aí de mangas arregaçadas para agora nestes dias, para fazer uma acção sistemática relativamente a isso, mas não é só isso, nós temos o Plano de Conservação da Rede Viária onde se diz aqui que houve um total de intervenções de setecentos e dez metros em dois meses, as pavimentações e repavimentações na Cova da Piedade, na 25 de Abril na Sobreda, na Rua Jorge Colaço, na Charneca, no cruzamento da Rua da Quinta da Macieira com a Rua da Alebrança, no Feijó, no antigo espaço do Pão de Açúcar no Centro Sul, na Rua Eugénio Salvador junto ao Clube na Charneca, na Azinhaga de Vale Rosal, etc., etc.. Portanto, eu percebo todos nós queremos que esteja sempre tudo o melhor, é a nossa vontade e a vontade de todos, mas é verdade que nós estamos a falar de actividade de Novembro a Dezembro e estamos hoje aí com um problema que estamos a atacar e a atacar em força por administração directa, e mais não fizemos mais porque em tempo de chuva é muito complicado. Abrem os buracos e é preciso atacar com massas frias que nem sempre dão o mesmo resultado das massas quentes. E agora estamos no momento de ir lá substituir aquilo que foi feito por massas frias por massas quentes.-----

Também queria dizer que em relação à formação nós estamos com o Plano Plurianual em curso, neste período foi assegurada a concretização de doze acções de formação envolvendo cento e quarenta e sete participantes, trezentos e oitenta horas de formação e oito mil cento e quarenta e seis horas de volume de formação. E portanto a formação é feita em todos os



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

domínios de necessidades do Município e também muito com a preocupação do saber fazer. É uma das grandes orientações que existem no nosso Município, a formação. Depois, queria dizer que naturalmente o trabalho do Revisor Oficial de Contas está a ser feito, nós estamos a falar de Novembro e Dezembro e a seu tempo virá o resultado do trabalho que está em curso.-----

Também queria dizer que não ficamos com nenhum pedido por responder relativamente à cedência dos autocarros. Os autocarros não estiveram parados e estiveram sistematicamente em utilização.-----

Em relação à questão colocada relativamente à Rua Garcia de Orta, já está identificado o problema, foi comunicado à Braga Parques porque aquilo é uma questão que a Braga Parques tem que resolver porque é da responsabilidade deles. Mas está sob controle e é um problema crítico que eu agradeço também ter aqui vindo o alerta.-----

Penso que respondi no essencial às questões colocadas e muito obrigada pela atenção. A Luísa Ramos está-me a pedir e é verdade, nós apresentámos de facto uma candidatura ao QREN para a criação de um Observatório para a Competitividade e o Emprego, isto vem no seguimento de um trabalho que nós decidimos em sede de Plano de Actividades da Câmara Municipal desenvolver que tem a ver com o estudo sobre o tecido económico do nosso Concelho, que depois protocolamos com a Novalmadavelha - Agência de Desenvolvimento Local e é um trabalho que foi feito pelo Gabinete de Augusto Mateus que foi quem ganhou o concurso.-----

Há um trabalho feito e esta candidatura pretende dar continuidade a este trabalho. Ou seja, a partir dos estudos feitos não ficamos pelos estudos mas criarmos um observatório que tenha em conta as empresas, a competitividade que irá naturalmente ter lugar através da própria iniciativa das empresas, mas também sobre o emprego. O emprego é uma questão fundamental que este observatório pretende acompanhar em permanência.-----

Já agora dizer-vos que tivemos a informação e já que estamos a falar de candidaturas, de que foi aprovada a nossa candidatura "Almada Laboratório de Ideias", apresentada no Programa de Competitividade e Inovação. Uma candidatura que envolve a Câmara Municipal, a Faculdade de Ciências e tecnologia, o Maden Parque e a nossa Agência de Desenvolvimento Local de Novalmadavelha. Penso que vai ser também um projecto muito interessante porque vai constituir um verdadeiro desafio a todos os Departamentos da Faculdade no sentido de os jovens apresentarem projectos, projectos que depois de vencedores serão desenvolvidos no Maden Parque na perspectiva de se criarem protótipos,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

de experimentarem em situação real no nosso território municipal e depois, tendo êxito podem vir a ser lançados na indústria e produzidos a outra escala.-----

Penso que é de facto um projecto muito interessante no qual temos muitas expectativas quer a Faculdade e o Maden Parque, quer a própria Câmara Municipal."-----

6.1.2.7 - O Sr. Deputado Municipal Miguel Salvado:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Gostaria de neste ponto da ordem de trabalhos perguntar aqui algumas questões. Obviamente continuam-se a arrastar e continuamos sem informação. Em relação à Freguesia de Cacilhas, a minha Freguesia, gostaria de perguntar mais uma vez em que plano, em que situação se encontra a Quinta do Almaraz e o projecto do Almaraz?-----

Porque é um projecto que desde há quatro anos, das últimas eleições tem sido constantemente prometido e falado e a verdade é que continua tudo na mesma, e é um projecto que está dependente da Câmara. Acredito que o projecto possa estar numa fase mais avançada, mas no terreno não se vê nada e não se sabe de nada, e não basta só os projectos existirem, é preciso também dá-los a conhecer e saber timings. E a verdade é que nós continuamos sem saber para quando, o quê, e como.-----

Há cerca de duas ou três Assembleias o Sr. Vereador na altura Sr.^a Presidente da Câmara fiz-lhe uma pergunta em relação ao acesso entre o parque de estacionamento da Margueirinha e a Rua António Nobre, um acesso que está lá e que foi prometido uma escadaria e um arranjo daquele local e continua por ser feito.-----

Nós na última Assembleia levantámos a questão porque tinha sido lá instalado o Circo e depois viemos a descobrir que eram terrenos privados e foi aquela explicação que nos deixou um pouco sem saber bem o que é que haveríamos de pensar, porque não conseguimos perceber se tinha sido licenciado ou não, mas a verdade é que este acesso é importante, é para os moradores, estavam a ser prejudicados pelo Circo mas continua na mesma e era importante resolver este assunto de uma vez por todas.-----

Alertar para que continua agora com o fim do Inverno, daqui a um mês ou dois e depois o início da Primavera os pombos continuam a atacar e é uma praga em Cacilhas, nota-se de uma forma enorme e acho que tem que ser mais qualquer coisa, porque a degradação dos prédios e a sujidade é enorme.-----

Agora, levantar outra questão em relação à Freguesia de Cacilhas para terminar, que é em relação à pedonalização da Rua Cândido dos Reis, como é que está o processo, para quando e que timings é que a Câmara tem neste momento previstos para este projecto?-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Mesmo para terminar aqui em relação à Freguesia da Costa de Caparica, duas perguntas, qual é o acompanhamento e o que é que a Câmara tem feito nos últimos tempos para o aumento daquele bairro nas Terras da Costa, do bairro de barracas de casas degradadas nas Terras da Costa? Na zona do Lelo e Abreu, porque é que aquelas terras que deveriam ser para cultivo continuam, todos os dias assistimos ao crescer e ao aumentar daquele bairro, e é uma tristeza quando na Costa de Caparica se está a gastar tanto dinheiro no Polis e as coisas estão a ficar bonitas, estão a ficar qualificadas, dá gosto vir à Costa e depois ao entrarmos na Costa de Caparica deparamo-nos do lado esquerdo com um enorme bairro de barracas que se assemelha em tudo ao bairro de barracas de Santo António e provavelmente é mais uma situação que daqui a uns anos estamos a lamentar que está com o dobro ou o triplo do tamanho. E é uma pena quando a Costa de Caparica está a ser qualificada e se está a ficar tão agradável de vir à Costa e visitar a Costa. E saber se também a Câmara tem alguma informação ou se existe algum projecto para os antigos terrenos do Onda Parque e se existe a perspectiva de um futuro uso por parte do proprietário ou proprietários dos terrenos. E agora, só deixar aqui uma achega que obviamente não tem a ver com perguntas específicas, mas tem a ver com uma questão, eu acho muito bem que haja promoção, e acho muito bem que haja lançamentos de primeiras pedras. Eu só não percebo é porque é que o lançamento das primeiras pedras é feito já com as obras a decorrer e quase a meio, como aconteceu no posto de turismo de Cacilhas e nas piscinas, etc., porque geralmente o lançamento da primeira pedra é antes do início das obras.-----

6.1.2.8 - O Sr. Deputado Municipal Henrique Margarido:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Em relação à minha intervenção e às respostas da Sr.^a Presidente, eu o que pretendia dizer era o seguinte; naturalmente que em relação à Actividade Municipal alguma coisa foi feito, eu apenas referi aspectos que não estão ainda feitos e não é uma critica à Actividade Municipal nesse aspecto, mas é apenas um reparo de determinado tipo de situações que para mim podiam ter sido resolvidas. Não estou a dizer que a Câmara tem que resolver, mas por exemplo este caso da Rua do Regil e aquela rotunda, passam cerca de cinco ou seis mil carros por dia ali e de facto é problemático e como digo eu já vi dois a saírem de lá de reboque, isto é complicado a pessoa que não sabia e mesmo que saiba vai distraído, eu já lá bati com o carro, portanto isto muito francamente.-----

Em relação também à questão que se levantou em relação à Futurália eu apenas faço uma pergunta, eu sei que os miúdos foram, que pagaram o autocarro e que pagaram a entrada e porque não eventualmente a Câmara. Eu não sei se ajudou se não. A minha pergunta era se



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

tinha havido ajuda, se não podia ter sido feito alguma coisa, eu não sei. Porque o meu filho felizmente não necessita estar a fazer esses recursos, mas provavelmente havia crianças que estavam noutros bairros que se calhar se lhes dessem o apoio financeiro para a entrada na Futurália e o stand certamente tinha alguns bilhetes que permitiam isso, eu perguntei se havia alguma coisa que tinha sido feito nessa base.-----

Em relação ao levantamento de todo o património camarário, que todos nós sabemos que aquilo são coisas demoradas, eu apenas perguntei qual é o ponto da situação. Como digo eu apenas referi estes aspectos porque me pareceram aspectos a ter em atenção, não há aqui qualquer crítica à autoridade camarária, há apenas perguntas a serem feitas e que a Câmara tem que responder a todos nós, são só essas as razões."-----

6.1.2.9 - O Sr. Vereador Nuno Vitorino - Presidente do Conselho de Administração dos SMAS:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Uma nota muito breve para não deixar sem resposta a consideração que merece a pergunta do Sr. Deputado Margarido, apenas para dizer que os Serviços Municipalizados dispõem de um serviço de cartografia com layer onde está referenciado toda a infra-estrutura de água e saneamento e portanto referenciado desde aquilo que é o material em que as redes são feitas à idade que têm e portanto todos esses instrumentos estão ao dispor dos serviços. E que uma estratégia, uma política de controle de perda é de facto uma coisa já de uma cientificidade e de uma complexidade do ponto de vista da engenharia que vai muito para além da questão da inventariação. Trata-se no essencial de adoptar políticas e adoptar procedimentos que sobre a informação que existe e é essa que já lhe referi, possa então contribuir para que possamos alcançar um nível de perdas que consideramos sustentável em termos da exploração de um sistema de água e saneamento no caso da água.-----

Só dar-lhe algumas notas que poderá encontrar nos vários documento que os Serviços Municipalizados têm trazido à consideração dos Srs. Deputados, mas em particular eu chamava-lhe a atenção para a meta que foi estabelecida em renovação de rede de águas que é aquela que é fixada pelo IAR como sendo a adequada para um sistema da natureza do nosso que se situa para este ano entre um e dois por cento. Já agora também aproveitava para recordar a todos que a nossa rede tem mais de setecentos quilómetros e portanto um por cento é uma renovação bastante ambiciosa e portanto dar-lhe nota disso.-----

Por outro lado só trazer-lhe ao conhecimento mais uma outra pequena nota que ainda há pouco tempo instituímos novos procedimentos de controle de saídas nos nossos reservatórios de forma a tentar antecipadamente as grandes rupturas e podermos reduzir os tempos de resposta e calcularmos com isso que possamos em cada uma das acções de reparação de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

piquete pode poupar qualquer coisa como cinco por cento das perdas de água que são inevitáveis numa situação de ruptura. Portanto isto também para sossegar a sua consciência e a sua preocupação dizendo-lhe que de facto os Serviços Municipalizados estão de facto muito atentos a essa questão.-----

Quanto às guerras, visto que isto é os SMAS só se for de balões de água, tudo o resto não sou conhecedor."-----

6.1.2.10 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Relativamente às restantes questões colocadas, queria dizer que em relação ao Almaraz de facto os trabalhos de planeamento são trabalhos demorados, não são trabalhos que se façam com muita rapidez. São estudos, são processos prolongados. De qualquer maneira como disse certamente que estará, foi o que referiu, muito trabalho a decorrer. É verdade, há um trabalho técnico que continuou a ser desenvolvido de participação pública relativamente a este processo. Portanto, o trabalho de estudo de enquadramento estratégico Almaraz/Ginjal dará lugar a dois processos distintos, um só para o Ginjal e outro só relativamente à parte superior da Arriba, e penso que dentro de pouco tempo durante o mês de Março teremos oportunidade, de ter contacto com novos desenvolvimentos relativamente a este processo.-----

Em relação à escadinha estivemos aqui a ver e obviamente que sendo uma necessidade ter-se-á que considerar e portanto deixou aqui esse apelo e o Vereador Rui Jorge tem a parte da administração directa verá, também a opinião do Vereador Gonçalves.-----

As colónias de pombos é de facto um problema, há medidas que se tomam de variadíssima natureza e também de sensibilização, mas de vez em quando aumentam e portanto temos que estar em permanente atenção relativamente a esta realidade e com algum equilíbrio ir intervindo porque os problemas são de facto reais e é um prejuízo para os munícipes sem dúvida nenhuma.-----

Relativamente à pedonalização da Cândido dos Reis, é um projecto que faz parte da candidatura que apresentamos também ao QREN no âmbito da regeneração urbana, zonas ribeirinhas e portanto este projecto faz parte do projecto sobre a zona Ribeirinha Cacilhas. Tudo está em programação, este projecto está na sua maior parte elaborado ao nível do projecto de arquitectura, estão penso com os projectos de especialidade, etc., a ideia que tenho é que poderá haver concurso no segundo semestre, há uma programação para estes projectos o que suponho durante o ano de 2010 pode começar já a haver obra naquele troço. Portanto, não é um projecto isolado, é um projecto integrado com todo um outro



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

conjunto de acções e de projectos e terá um resultado de conjunto que nós esperamos que venha a ser muito interessante.-----

Eu saltava daqui para as primeiras pedras. É natural que as pessoas se interroguem, os empreiteiros têm direito a iniciar as obras, portanto é uma questão de Lei, no entanto nós consideramos que não devemos fazer a primeira pedra sem ter o visto do Tribunal de Contas.-----

O empreiteiro tem direito a começar a obra, mas pode o Tribunal de Contas não dar o visto? Se não der, o empreiteiro recebe os trabalhos feitos e os Municípios, a Administração Pública tem que retomar o processo, lançar um outro concurso. Ora nós achamos que não devemos fazer a cerimónia de primeira pedra sem naturalmente ter esse visto e penso que fazemos bem. Não pomos em causa ninguém e também não criamos expectativas desajustadas.-----

Depois em relação aqui a esta zona há uma fiscalização permanente. A ideia que temos é que o processo está controlado, ainda no outro dia houve algumas pessoas que vieram no final da Sessão ter comigo, são problemas humanos de variadíssima ordem, são problemas que também sobram para todos nós mas que estão a ser acompanhados devidamente sendo desejável que sejam contidos. E foi uma das questões que eu coloquei aos jovens que me abordaram sobre exactamente a contenção.-----

Nós sobre a Fiscalização temos ideia de que há contenção e a Fiscalização está em permanência sobre aquele território. Portanto vamos continuar a acompanhar sendo certo que somos seres humanos e isto não é tão linear quanto isso. Mas não podemos resolver todos os problemas do mundo no nosso Concelho e muito menos na Costa de Caparica. Portanto vamos acompanhar.-----

Queria também dizer que o Onda Parque é um terreno privado, o projecto terá que passar sempre pelo privado, está definido como uma área de equipamentos com um pequeno espaço de utilização turística. Sei que mudou de proprietário e estamos na expectativa de que o actual proprietário possa retomar um processo que conduza à requalificação daquele espaço eventualmente a um outro projecto com condições de futuro que aquele que ali aconteceu foi efémero e como todos os outros acabaram por o ser. Portanto estamos a acompanhar e veremos. Dizer ao nosso amigo Margarido que ouvi com muita atenção o que ele trouxe, mas naturalmente também procurei do meu lado sobre as matérias trazidas a partir do Relatório deixar aqui informações que me parecem úteis. Naturalmente que os Srs. Deputados e as Sr^{as}. Deputadas têm o documento na mão, mas os nossos Municípes também merecem naturalmente a nossa atenção e foi sobretudo pensando neles que fiz



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

algum destaque da actividade de Novembro e Dezembro, mas agradeço as questões que ele aqui trouxe."-----

6.1.2.11 - O Sr. Deputado Municipal Amadeu Vaz:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Eu queria chamar a atenção, aliás já é a segunda ou terceira vez que falo neste assunto e que vem à colação aqui na página 29, onde diz o seguinte: levantamento de caracterização e sensibilização dos proprietários da Rua dos Pescadores para procederem a obra de conservação. Ora eu acho muito bem que a Câmara sensibilize os proprietários para fazerem as obras, não tenho nada contra isso, mas eu gostava também porque é a terceira vez que falo nisto de sensibilizar a Câmara para a Rua dos Pescadores, porque efectivamente aquilo é o cartão de vista da Costa de Caparica, e como a Costa está a ficar bonita com a ajuda da Câmara e do Governo através da CostaPolis, gostaria que de facto desta vez não foi esquecido porque efectivamente a Rua dos Pescadores é um mosaico muito de acrescentos, tem ladrilho, tem calçada, tem várias coisas e há muitos remendos que já foram várias vezes arranjados e continuam, há pequenos pedaços soltos na Rua, e eu acho que tinha todo o interesse neste momento dar uma ajuda àquela Rua.-----

Queria mais uma vez falar naquela rotunda provisória da Marisol, desde que foi inaugurada aquela escola, ali próximo da Marisol, que continua aquela rotunda provisória com bidões cheios de água que não raras vezes as pessoas necessitam sair do carro e desviar aqueles bidões de água porque ficam no meio da estrada e ver se era possível ou retirar os bidões dali ou então fazer uma rotunda porque de facto aquela situação é muito desagradável.-----

Eu por acaso já sai do carro várias vezes a desviar os bidões porque estão no meio da estrada, ou se faz a rotunda ou então tirar os bidões porque não estou a achar graça nenhuma àquilo nem eu nem as pessoas que lá passam. E já agora para vários levantamentos houve uma altura em que andaram ali na Aroeira a delimitar aquelas zonas dos levantamentos das raízes dos pinheiros e alguns foram arranjados mas continuam lá bastantes levantamentos e são bastante desagradáveis em ruas principais, se for possível dar um jeito naquilo também tinha todos o interesse."-----

6.1.2.12 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Eu queria dizer que a informação que aqui temos e disse muito bem, tem a ver com um trabalho que está a ser feito de sensibilização aos proprietários dos edifícios porque a Cidade é de todos e é importante que cada um cumpra o dever de conservar os edifícios. E portanto há um trabalho direccionado pelas próprias divisões de gestão e administração



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

urbana junto das pessoas para as sensibilizar no sentido de assumirem essa sua responsabilidade, porque pode haver uma multa de acordo com a legislação, nós não queremos mas pode haver e a máxima vai aos cem mil euros, quem não conserva de oito em oito anos os edifícios. Nós não estamos aí, o que procuramos e estamos num trabalho sistemático e intensivo de sensibilização, sensibilização, sensibilização. Claro que tem razão em relação à Rua dos Pescadores, pensamos que era uma coisa muito boa, a ideia era essa, o projecto tinha essa ambição, uma solução aplicada em muitos países da Europa e em muitas Cidades desenvolvidas da Europa e de facto não resultou conforme era a expectativa de quem projectou e nós próprios eleitos. É uma questão que a seu tempo terá que ser revista, reequacionada e enfim reponderada aquela solução. Agora é preciso gastar o dinheiro que ali também foi investido, e portanto a seu tempo terá que ser do meu ponto de vista, e do nosso ponto de vista, já temos falado disso, revista aquela situação. As rotundas provisórias, elas têm de facto que estar durante algum tempo porque é o tempo de teste, os técnicos do trânsito têm necessidade de ir avaliando durante algum tempo se funciona ou não funciona, nomeadamente o eixo que está estabelecido no interior da rotunda e portanto por vezes fica um bocadinho para além do desejável, também é verdade e nós próprios também sentimos isso porque depois do teste é preciso fazer o projecto e é preciso fazer o concurso para a obra, e depois como sabe e sabe bem, estas coisas têm os seus tempos, não é possível fazer o projecto sem ter testado, não é possível fazer o concurso para obra sem ter testado, sem ter feito o projecto. E depois as pessoas não compreendem e é natural que não compreendam, eu própria muitas vezes faço a pergunta ao Vereador da área e aos técnicos.-----

Em relação às raízes dos Pinheiros, é preciso ter algum cuidado porque o cortar das raízes pode ser a morte da árvore e portanto há que ter algum equilíbrio nesta matéria sendo certo que os Pinheiros junto às estradas e estamos a falar de zonas de mata e estradas florestais sobretudo, trazem estes problemas, mas a via no intervir da mata, eu defendo que seja para andar a cavalo, que seja pedonal que seja para andar de bicicleta e penso que um dia há-de ser assim para que as árvores possam ali permanecer com todas as condições lá dentro, mas vamos acompanhando. Obrigada também pela contribuição."-----

6.2 - Entrou-se no ponto 3.2 da agenda com a apreciação da Proposta Nº 90/IX-4º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 18/02/2009, sobre a "Alteração por Adaptação ao Regulamento do Plano Director Municipal", (**Conforme ANEXO XXVII**).-----

6.2.1 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal fez a leitura do ofício da Câmara Municipal sobre a Proposta em apreciação.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.2.1.1 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

Passamos ao ponto seguinte e tem a ver com a Proposta relativamente à revogação do nº 1, do artº 112º, do Regulamento do Plano Director Municipal. Eu distribui um ofício que a Sr.ª Presidente me dirigiu mas só houve possibilidades de distribuir um por cada bancada e tendo em conta a importância do ofício eu vou ler o documento para que seja do conhecimento de todos.-----

"ASSUNTO: Proposta de Revogação do nº 1, do Artº 112º, do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

No passado dia 18 de Fevereiro foi aprovada na Câmara Municipal a proposta acima referida, enviada a V. Exa. no dia seguinte conforme anteriormente havíamos comunicado, embora sujeita como sempre, ao superior entendimento da Assembleia Municipal.-----

Ao tomar conhecimento do conteúdo do documento em anexo, "quinta-feira, 19 de Fevereiro de 2009 — Declaração de Voto", o qual, suponho, corresponderá à declaração de Voto de 18 de Fevereiro que não foi apresentada na respectiva reunião, ficando o PS de enviar documento, a incluir na acta, para o secretariado das reuniões de Câmara, o que até este momento não se verificou, não posso deixar de manifestar a V. Exa. Sr. Presidente a minha profunda indignação sobretudo quando é posto em causa o *prestígio da democracia nos órgãos autárquicos*, em particular na Assembleia Municipal, conhecendo como conheço a prática de rigor, respeito e isenção que caracterizam o exemplar percurso autárquico do Presidente da Assembleia Municipal.-----

Entretanto e também porque se verificou no passado dia 20 de Fevereiro a publicação do D.L. 46/2009, que alterou o D.L. 316/2007 e porque o Município sempre tem pautado as suas decisões e actuação pelo mais escrupuloso respeito das leis em vigor, agradeço ao Sr. Presidente que considere retirada da ordem de trabalhos a proposta de Revogação do nº 1, do Artº 112º, do Regulamento do PDM, cujo objectivo mantemos e oportunamente será presente à Assembleia Municipal, reafirmando que não está em causa qualquer alteração ao PDM.-----

Quanto á proposta de alteração do RTTTP, aceitamos e compreendemos que a mesma possa também ser retirada, dependendo do que V. Exa. superiormente entenda considerar, face ao documento junto."-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Eu também já tinha conhecimento da referida Declaração de Voto dos Vereadores do PS e também já agora falar porque sou posto em causa e como tal devo pronunciar-me perante a Assembleia. O documento que citei do Partido Socialista relativamente à declaração de voto que tem a ver com a Assembleia e diz o seguinte: "é que na verdade a proposta foi agendada em menos de quarenta e oito horas para a reunião não pública da Câmara Municipal e a menos de vinte e quatro horas após a reunião pública" e no parágrafo seguinte diz então: "ainda assim a pressa é tão grande que a proposta já fez parte da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal que se realiza no dia 25 de Fevereiro, sem sequer que tenha sido aprovada em Sessão de Câmara. É uma atitude que desprestigia a democracia nos órgãos autárquicos". Eu sobre isto o que quero dizer é que se reparam nas várias reuniões de Representantes dos Grupos Municipais, desde sempre esta questão é considerada e é sempre colocada a questão do "condicionada a"; na última súmula da reunião de representantes de 16 de Fevereiro em que estive eu, a Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos da CDU a Sr.^a Deputada Municipal Odete Alexandre do PS, o Sr. Deputado Municipal Domingos Almeida Lima do PSD, Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira do Bloco de Esquerda, o ponto 1.2 diz que os pontos 3.2 e 3.3 da Ordem do Dia tem o agendamento condicionado à deliberação camarária que terá lugar no dia 18 de Fevereiro. Então e desde logo a questão que se coloca é se os Representantes dos Partidos estiveram contra o agendamento e, prova-se que não estiveram contra. Também muito importante é saber-se se foi a primeira vez que se fez um agendamento condicionado ou seja antes da sua aprovação pela Câmara Municipal e a resposta é não, pois sempre assim se fez ao longo dos anos. Se tiverem em consideração a reunião anterior de dia 15 de Dezembro de 2008 reparam também que o ponto 1.4 diz: "acordou-se no agendamento de uma outra proposta da Câmara Municipal de alteração dos Estatutos da Associação de Municípios se for aprovada pelo Executivo até à próxima quinta-feira dia 17 integrará a Ordem de Trabalhos", claro condicionada a ser aprovada. A outra imediatamente antes de 15 de Setembro de 2008, também se reparam diz no ponto 1.2 as matérias agendadas a partir do ponto d) da Agenda, e a partir do ponto d), era d), e), f), g) e h) dizia, vão ser presentes à Reunião Camarária do dia 17 de Setembro. Como eu vos disse esta reunião decorreu no dia 15 de Setembro, pelo que o seu agendamento fica condicionado a imprescindível aprovação das propostas pelo órgão executivo. Sempre, sempre os Representantes dos Grupos Municipais da CDU, PS, PSD e BE concordaram integrar propostas da Câmara Municipal a título condicionado à sua aprovação pelo Executivo Municipal. Agora porque é que é assim, porque tem sido assim, isso é que me parece que era importante. Se reparam do ponto de vista



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

legal se uma Sessão da Assembleia se realizar a uma sexta-feira as propostas que a Câmara enviar para a Assembleia Municipal até terça-feira anterior podem ser e devem ser integradas na Ordem do Dia. O que está a ser feito é para benefício dos Srs. Deputados Municipais, dos Grupos Municipais e dos Partidos, principalmente dos Partidos da Oposição, pretende-se assim com o máximo de antecedência possível divulgar a agenda para que contem de imediato com essas propostas. E tem-se sempre feito o possível para que tenham as propostas em mão pelo menos com oito dias de antecedência quando do ponto de vista legal se, se quisesse podia não ser assim. Ou seja, o que impõe do ponto de vista legal é com quarenta e oito horas de antecedência do dia da reunião e se contarmos os prazos do ponto de vista do código do procedimento administrativo não se conta o dia, mas contam-se os dois dias a seguir o que quer dizer que por uma Sessão à sexta-feira basta as propostas serem entregues na terça-feira. Eu pergunto se é isso que o Partido Socialista nomeadamente deseja, é a questão que eu coloco de forma muito clara, muito objectiva. Há apenas uma excepção relativamente a estas quarenta e oito horas e essa excepção é a actividade municipal em que o Presidente da Câmara tem que mandar para o Presidente da Assembleia com cinco dias de antecedência mas que o Presidente da Assembleia pode continuar a enviar para os eleitos da Assembleia com quarenta e oito horas de antecedência que é isso que determina a lei. Depois convinha também ter em conta que é a Assembleia Municipal que compete avaliar e fiscalizar a Câmara e os seus membros e não o contrário. Ou seja, eu não me revejo numa posição de uns Srs. Vereadores que tentam censurar a Assembleia ou o seu titular relativamente a uma posição tomada quando ela é tomada com o apoio de todos os Grupos Municipais e os seus representantes.-----

Considero aquilo que se passou uma atitude gravíssima, uma falta de respeito, considero mesmo que é ilegítimo no exercício das funções de Vereador, não como cidadão, mas no exercício das funções de Vereador pôr em causa a Assembleia Municipal e visando o sistema ao contrário. É a Assembleia que avalia a Câmara e não a Câmara que avalia a Assembleia ou qualquer um dos seus titulares no exercício das suas funções. Por isso objectivamente o que está aqui é uma falta de respeito e de consideração perante a Assembleia e os seus titulares neste caso o Presidente da Assembleia. Fico-me por aqui. Repudio clara e inequivocamente, rejeito esta actuação da parte dos Srs. Vereadores do Partido Socialista."---

6.2.2 - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais António Mendonça Mendes; Odete Alexandre; Luísa Ramos; Jorge Pedroso de Almeida; Luís Filipe Pereira; Helena Oliveira; Bruno Dias; o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal.-----

6.2.2.1 - O Sr. Deputado Municipal António Mendonça Mendes:-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

"Srs. Deputados Municipais;-----

Vamos ver se nos entendemos.-----

Primeiro ponto, se o Sr. Presidente considera que havia alguma questão relativamente ao agendamento das propostas, o Sr. Presidente podia ter convocado uma reunião de Conferência de Líderes, ou na Conferência de Representantes diria aquilo que acabou de dizer aqui.-----

Segundo ponto, na Conferência de Representantes o Partido Socialista teve ocasião de manifestar que face a uma proposta que já tinha ido a uma reunião de Câmara que tinha sido retirada pela Câmara depois de os Vereadores da oposição terem questionado, perguntou se essa proposta que estava na agenda da ordem de trabalhos não de forma condicionada, estava na agenda da Ordem de Trabalhos perguntou se essa proposta já tinha chegado e se já tinha sido aprovada. Esta é a questão formal. Depois há a questão política, é que a questão política é que a maioria comunista está muito incomodada com a forma atabalhoada com que apresentou esta proposta de alteração ao Regulamento do PDM, Regulamento do PDM esse que hoje vêm dizer que não há uma alteração ao PDM como se o Regulamento do PDM não fizesse parte do PDM. Os Srs. da maioria comunista estão incomodados porque sabem que apresentam uma proposta, uma proposta sem nenhuma sustentação formal. Mais, sabem que apresentaram uma proposta e quiseram aprovar uma alteração a um instrumento de gestão territorial numa reunião não pública, extraordinária, da Câmara Municipal. E sabem também que já o dissemos que é uma proposta que não tem nenhuma sustentação legal e tudo têm feito desde invocar na comunicação social pareceres da CCDR que não existem, desde invocar também e trazer e enviar no próprio dia da Assembleia Municipal uma carta do Presidente do Maden Parque, tentam tudo para condicionar a actividade desta Assembleia Municipal, e este episódio hoje é mais uma tentativa da maioria comunista de condicionar a Assembleia Municipal. Sr. Presidente, por parte do Partido Socialista duas notas, aceitamos que a Câmara retire a proposta de alteração do PDM porque essa retirada serve o interesse público porque é uma proposta que é apresentada não só de uma forma ilegal como tem reserva mental.-----

Em segundo lugar, aceitamos também que a Câmara retire a proposta que tem sobre o Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços que a nosso ver está errada, mas mantemos na ordem de trabalhos a proposta que o PS apresentou."-----

6.2.2.2 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

O Sr. Deputado não esteve na Conferência de Representantes e na Conferência de Representantes quem esteve foi a Sr.^a Deputada Maria Odete Alexandre, o que disse é, não é uma proposta fácil, foi uma proposta que foi à primeira reunião, não foi provada e por isso eu peço que em vez de haver uma Grelha G, haja uma Grelha H estando até disponível para que no ponto imediatamente a seguir possa haver uma Grelha menor.-----

E está cá Sr.^a Deputada Luísa Ramos, Sr. Deputado Luís Filipe Pereira e o Sr. Deputado Almeida Lima."-----

6.2.2.3 - A Sr.^a Deputada Municipal Maria Odete Alexandre:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

De facto eu negocieei na reunião a Grelha, isso é verdade, mas tenho a certeza absoluta de que chamei a atenção para o facto de que essa proposta ainda não tinha ido a Sessão de Câmara porque já tinha sido retirada uma vez e a Sessão de Câmara decorria nessa semana, nós fizemos a reunião numa segunda-feira e na quarta-feira é que ela ia à Sessão de Câmara e eu salvaguardei isso. De facto eu tenho a certeza absoluta daquilo que disse.-----

Eu chamei a atenção e todos estarão lembrados seguramente de que eu fui firme nas minhas palavras. Eu disse: atenção que esta proposta já foi a uma Sessão de Câmara e foi retirada e ainda não foi à nova Sessão de Câmara. Mas vamos negociar a Grelha, eu concordo com isso, porque se ela for à Assembleia teremos que ter o tempo necessário para poder ser discutida. Isto são exactamente as palavras que eu usei porque era esse o meu pensamento."-----

6.2.2.4 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

A questão que eu lhe coloco é se considera que a atitude de agendar é uma atitude que desprestigia a democracia nos Órgãos Autárquicos, esta é que é a questão de fundo. É ou não verdade que sempre foram agendadas propostas antes da votação na Câmara e como tal condicionados? A Sr.^a se revê nessa posição dos Srs. Vereadores do PS ou não? Esta é que é a questão de fundo, não é outra."-----

6.2.2.5 - O Sr. Deputado Municipal António Mendonça Mendes:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

Eu quero apresentar um requerimento.-----

Sr. Presidente, eu repudio, repudio de forma veemente que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal não trate desta questão na Conferência de Representantes que é o que deve fazer. Considero que a maioria Comunista nesta Assembleia Municipal quer tentar com uma manobra dilatória desviar aquilo que é a sua própria responsabilidade, que é fazer procedimentos que querem ser nas costas dos cidadãos, com pressa e essa pressa



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

manifestar-se precisamente no agendamento de uma proposta que não está aprovada e quero deixar o meu protesto pela forma como o Sr. Presidente da Assembleia Municipal está a tratar esta questão no plenário quando podia fazer na Conferência de Representantes. Se a sua real intenção Sr. Presidente, com o devido respeito não fosse entrar no jogo da luta político-partidária, então teria tido essa atitude na Conferência de Representantes e não aqui."-----

6.2.2.6 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

O Sr. queria que eu fosse discutir uma questão de princípio numa reunião não pública, às escondidas? Isso nunca farei."-----

6.2.2.7 - A Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

Sr. Presidente, de facto isto é lamentável o que nós estamos aqui a assistir porque a Sr.^a Deputada Odete Alexandre disse exactamente o oposto daquilo que o Sr. Deputado Mendonça Mendes disse, eu de facto também estive, e lembro-me que efectivamente a Sr.^a Deputada disse: isto vai ser polémico, é melhor ter a Grelha x, agora o que é verdadeiramente espantoso, para não chamar outra coisa porque respeito o Órgão e as pessoas que estão nestes Órgãos, é que o Sr. Deputado do PS venha dizer que o Sr. Presidente da Assembleia tem que discutir uma coisa em reunião de líderes daquilo que o Vereador mandou para blogues da Internet, isto é verdadeiramente espantoso. E portanto o que quero perguntar é se efectivamente a ética do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Almada vai ao ponto de aceitar que um Vereador critique a Assembleia Municipal e o seu Presidente, pessoa que todos nós consideramos independentemente do Grupo a que pertencemos de uma lisura a toda a prova, que venha aqui com um ar pseudo ofendido, de virgem ofendida, no sentido de dizer aquilo que o Presidente não faz, quando eles caluniam o Presidente e a Assembleia num blogue da Internet, é espantoso."-----

6.2.2.8 - O Sr. Deputado Municipal Jorge Pedroso de Almeida:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

Na abordagem deste ponto e a primeira nota é de satisfação pela opção tomada pela Câmara de promover a retirada desta proposta. E parece-me que o relevante aqui é ir à substância das coisas e deixar de lado estas questiúnculas e estes problemas de natureza formal. Eu penso que ninguém aqui..., não está em causa obviamente a ética, o respeito e a consideração que a todos merece a figura do Presidente da Assembleia Municipal. Eu julgo que esta matéria merece uma abordagem sobre o fundo da questão, eu teria gostado que a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Câmara apresentasse outro tipo de argumentos e de fundamentos para esta opção da retirada da proposta. É que efectivamente esta proposta é fácil de constatar, tem muitas deficiências, tem muitas debilidades, tem enormes fraquezas e teria sido preferível e desejável que a Câmara o assumisse desta forma e que não viesse dizer que mantemos e oportunamente será presente à Assembleia Municipal, reafirmando que não está em causa qualquer alteração ao PDM.-----

Efectivamente aquilo que estava era uma proposta de alteração ao Regulamento do PDM, uma proposta sem sustentação jurídica, uma proposta que argumentava com a rigidez, com a falta de flexibilidade, com a burocracia do processo de elaboração de um Plano de Pormenor. Estas características existiam na altura em que foi aprovado o PDM neste momento já não serão tão relevantes porque efectivamente houve uma evolução legislativa que veio simplificar todos o processo e veio reforçar os poderes dos órgãos autárquicos nesta matéria. Mais ou menos rigidez, mais ou menos flexibilidade, já depende em grande parte ou pelo menos muito mais do que dependia das opções estratégicas dos próprios órgãos da autarquia, e julgo que estes é que eram os aspectos fundamentais, para além obviamente de um que nós não poderemos deixar passar, que é a circunstância de que quando se aponta a dispensa da elaboração do PDM, estão-se a retirar poderes competências a esta Assembleia Municipal que efectivamente como todos sabemos é a entidade competente para aprovação do PDM.-----

Já agora uma nota relativamente ao último parágrafo deste ofício. O assunto é a proposta de revogação do nº 1, do artº 112º, do Regulamento do PDM, portanto desta proposta mas depois no último parágrafo diz-se: "Quanto á proposta de alteração do RTTTP, aceitamos e compreendemos que a mesma possa também ser retirada, dependendo do que V. Exa. superiormente entenda considerar, face ao documento junto."-----

O documento junto é o documento, a declaração de voto do Partido Socialista que tanto quanto me parece se reporta apenas à proposta de alteração do Regulamento do PDM. Portanto, não sei qual é a argumentação, a fundamentação, a razão de ser da parte da Câmara da proposta da retirada da alteração ao Regulamento."-----

6.2.2.9 - A Sr.ª Deputada Municipal Maria Odete Alexandre:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

Sr. Presidente, não é meu feitio este debate de eu disse assim, tu disseste de outra maneira, mas é bom que fique claro e que fique na acta e que todas as pessoas que estão aqui, que nos ouvem saibam que eu prezo a verdade e prezo a minha honorabilidade.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Eu na Reunião de Representantes como o Sr. Presidente reconheceu, chamei a atenção para o facto da proposta não ter sido aprovada ainda em Sessão de Câmara e fui bem clara nessa minha argumentação. Portanto a Sr.^a Deputada Luísa Ramos vem dizer que eu estou em oposição com o meu companheiro de bancada António Mendonça Mendes, o que não é de todo verdade, nós estamos em sintonia, ele sabe perfeitamente aquilo que eu disse na reunião de representantes e que já aqui foi confirmado pelo Sr. Presidente e portanto não há nenhuma oposição entre nós os dois. O António Mendonça Mendes argumentou com os assuntos que estão em debate agora neste momento e que é a retirada da proposta e não propriamente com a posição que eu assumi. Eu quero que isto fique bem claro e que não haja dúvidas. Se alguém precisar de mais algum esclarecimento eu estarei disponível para o fazer."-----

6.2.2.10 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

É apenas para dizer que na medida em que se colocou a questão do meu entendimento relativamente ao último parágrafo do ofício da Presidente da Câmara tem a ver com a questão também de ser agendada condicionadamente a Proposta do RTTTP, porque também não tinha sido aprovado na Sessão de Câmara, quando se fez a reunião. E eu considero que tem toda a razão para continuar agendado e deve continuar agendado e deve ser decidido hoje."-----

6.2.2.11 - O Sr. Deputado Municipal Luísa Filipe Pereira:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

Sr. Presidente, eu queria referir o seguinte, as reuniões de representantes decorrem num ambiente cordial onde todos os participantes, num ambiente mais informal e que se calhar também tem que ser corrigido, as pessoas colocam as questões em plena liberdade, eu nem sequer me passa pela cabeça que de uma reunião de representantes como as que costumo participar sabem como as reuniões decorrem e como são dirigidas pelo Presidente desta Mesa da Assembleia. Eu é a única Assembleia Municipal que conheço o seu funcionamento é esta, e por vezes não compreendo certas criticas que aqui pretendem ser feitas a este Presidente desta Mesa da Assembleia porque me parece isento do ponto de vista da direcção dos trabalhadores. Assim como é isento na direcção das reuniões de representantes.-----

O que eu quero sugerir aqui para que não restem mais dúvidas até ao final deste Mandato e podem servir de recomendação para a próxima Assembleia Municipal é que sempre que se verifique necessário que estas posições sejam apresentadas por escrito na Reunião de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Representantes. Não me parece que seja difícil sempre que alguma posição de um representantes de um Grupo aqui da Assembleia queira que fique preto no branco, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia fará o favor de transcrever aquilo que for ali apresentado e não depois entrarmos aqui, porque em termos de verdadeiros eu creio que somos todos nesta Assembleia Municipal, somos todos verdadeiros e somos todos pela verdade até prova em contrário."-----

6.2.2.12 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

Algumas notas de esclarecimento sobre esta matéria. Sobre a questão colocada pelo Deputado Pedroso de Almeida relativamente à última parte do ofício pois a última parte do ofício não diz para retirar a proposta, diz é que tem sido suscitada a dúvida relativamente a agendamento feito pelo Presidente da Assembleia Municipal, poderá eventualmente o Sr. Presidente ou a Assembleia Municipal considerar que há razões para retirar. Não estou a propor a retirada da proposta, mas a afirmação contida neste documento leva naturalmente a considerar que está em causa o agendamento por parte de quem o escreveu, está em causa o agendamento das duas propostas. Também gostava de deixar aqui a nota de que a Câmara Municipal ao longo deste Mandato é possível que tenha feito nem meia dúzia de reuniões não públicas... (problemas de gravação).-----

As atribuições das insígnias que é obrigatória e de resto mais nada.-----

Nós tínhamos uma reunião não pública propositadamente não pública, porque a matéria assim o exigia, que tinha a ver com o parecer genérico e de princípio relativamente à solução institucional para o Arco Ribeirinho Sul. Fizemos essa reunião quer nós aqui em Almada, quer a Câmara do Seixal, quer a Câmara do Barreiro no seguimento dos diálogos com o grupo técnico para este trabalho do Arco Ribeirinho Sul e naturalmente também no seguimento dos contactos com os governantes. E a proposta para esta alteração ao Regulamento do PDM estava feita na segunda-feira anterior à Reunião de Câmara do dia 6, mas entendeu-se que havendo uma reunião apenas com um ponto, que se deveria distribuir esta proposta com mais antecedência e como a decisão é sempre pública e é da competência da Assembleia Municipal e não da Câmara, a discussão pública far-se-ia sempre e no lugar próprio. Portanto a Câmara Municipal decide remeter à Assembleia Municipal a competência para decidir se a proposta é ou não é aceite é da Assembleia Municipal. Portanto ninguém estava a esconder nada. O que se pretendeu foi ter espaço como se tinha para discutir a questão do Arco Ribeirinho Sul e ao mesmo tempo discutir esta matéria que tem a ver com a retirada da primeira alínea do artº 112º, que é apenas isto,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

não se fazer Plano de Pormenor para a área de investigação e desenvolvimento. O que acontece e é fantástico é que um Vereador que só é Vereador quando os outros faltam, e mesmo quando faltam só é Vereador quando a Presidente da Câmara lhe dá posse, de manhã ainda não era Vereador, já estava a falar para a Comunicação Social assumindo-se como Vereador e a dizer que havia uma enorme pressa em alterar o PDM e que era tudo nas costas da população e que isto era tratado e já ouvi aqui esta noite, de forma atabalhoada. O que pretende é criar aqui um caso político, não há aqui mais do que isso. É criar um caso político. O Sr. Vereador que não era Vereador falou antes de ser Vereador, isto não tem problema nenhum "é tudo legal e é tudo democrático".-----
Eu abordei o Sr. Vereador antes de ser Vereador dizendo, explicando tintim por tintim o que é que estava em causa, íamos para a reunião, etc.. E na reunião, e estão aqui colegas da Vereação que sabem isso, ninguém me pediu para tirar a Proposta, fui eu que decidi tirar. Aliás os colegas do PSD disseram que não tinham qualquer problema em que a Proposta fosse ali discutida e votada. E portanto eu retirei porque não queria um caso político. Porque percebi a manobra que estava a querer-se levar por diante, era como não há mais nada, como não há corrupção, como não há compadrios, como não há essas coisas, vigarices, então aqui um caso destes dava jeito. E retirei e pus na Ordem de Trabalhos da Reunião Pública da Câmara, e na Reunião Pública da Câmara onde também faltaram dois Vereadores para entrar este Senhor que só foi Vereador a partir do momento em que eu lhe dei posse, na Reunião Pública da Câmara eu levei um dossier para todos os colegas a explicar o percurso desde o início do Plano Director passando pela Comissão Instaladora do Maden Parque, pela decisão em que a Câmara assumiu com a Universidade Nova de Lisboa desenvolver um processo para um Plano, para o Campus Universitário e área envolvente, pela decisão que houve da Câmara de aprovar o estudo prévio desenvolvido por encomenda da própria Universidade Nova e depois também pela informação de quando é que foi decidido criar o Maden Parque de todo o processo. Para explicar de forma detalhada porque o que está aqui não é uma questão de fundamento legal, tem é que ter enquadramento legal, quais eram as razões, porque é que era necessário tirar este espartilho do Plano Director Municipal de modo a criar condições para que a par dos incentivos que foram aprovados nesta Assembleia Municipal naturalmente com os votos da CDU, penso que quase exclusivamente, penso que o Bloco não aprovou o Regulamento de Tabela, Taxas, Tarifas e Preços, mas aí está a isenção de encargos de urbanização para as indústrias de base tecnológica, absolutamente cem por cento, oitenta por cento para o turismo e ou indústrias. E portanto há que criar incentivos. Todos nós estamos preocupados



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

com a realidade nacional. E depois do Metro estar a funcionar, e depois do Maden Parque estar com a sua primeira fase praticamente a abrir as portas; de cerca de trinta empresas criadas; de micro empresas e outras já em desenvolvimento, naturalmente que sendo uma zona programada e não estamos a falar de outra coisa, portanto era correcto tendo por base o trabalho que está feito que era a estruturação a partir do trabalho técnico com vista a um plano de urbanização, era correcto afastar um instrumento de gestão territorial que obrigaria seguramente e obrigará se for esse o caminho a termos que fazer alterações sucessivas, porque nós hoje não sabemos qual é a empresa que vai chegar ao Concelho e quantos metros quadrados precisa e portanto se vamos constituir lotes urbanos podemos estar num grandessíssimo disparate que é amanhã termos que alterar planos que demoram meses e meses, veja o Plano da Frente Urbana da Costa de Caparica que foi alterado por causa de umas caves nos apoios de praia e que há mais de seis meses está para ratificar a alteração. E portanto é em nome do interesse local e nacional que esta questão foi analisada e foi colocada. Bom, e depois os nossos técnicos naturalmente que fizeram esta análise, os nossos técnicos encontraram na legislação, no Decreto-Lei Nº 316, quatro possibilidades de enquadramento. O 97-B que é alteração simplificada, o 97 que é alteração por adaptação, o 97-A que é alteração por rectificação, o 100 que é a suspensão e ainda disseram que salvo melhor opinião isto em Janeiro se deveria ir pelo 100, ou seja pela suspensão. Com uma proposta elaborada para a Câmara decidir no dia 21 de Janeiro de 2009. Entretanto surgiu outra hipótese que era exactamente a rectificação, que é mais o artigo 97-A, o regime de rectificação. E perante isto qual foi o entendimento dos eleitos? Vamos auscultar a CCDR, porque perante este leque de hipóteses e os técnicos dizem salvo melhor opinião, porque o diploma não contempla expressamente, explicitamente a possibilidade de fazer uma alteração, uma correcção ao Regulamento do PDM, naturalmente que se fez essa diligência e depois decorrente dessa diligência, dessa auscultação veio a opinião de que seria, mas é uma opinião, continua a ser uma opinião que seria, mas é uma opinião, que seria mais adequado a solução que foi depois proposta à Assembleia que era por adaptação. Bom, foi isto. O que é que acontece a seguir? Nós decidimos na Câmara, nós remetemos à Assembleia Municipal e eis senão que passados dois dias sai um diploma que é exactamente o 46/2009, não há aqui fugas, não há o recuo de qualquer maneira, não há coisas atabalhoadas, há um trabalho sério, rigoroso como sempre tem havido. E o que está aqui é o enquadramento legal para uma decisão que é naturalmente uma decisão política tendo em conta a necessidade de incentivar e acarinhar e estimular a instalação de empresas no nossa Concelho. E o diploma nº 46 de 20 de Fevereiro, diz exactamente que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

além de várias coisas que também foi alterado tendo em conta a necessidade de alguns melhoramentos visando ultrapassar dúvidas interpretativas, é o próprio legislador e é o próprio Governo que ao aprovar o 46/2009 considera que ainda depois de uma alteração em 2007, que ainda subsistem dúvidas interpretativas, e não resolveu tudo, porque elas ainda permanecem. E portanto, o que é que num contexto destes é preciso fazer, se passados dois dias sai um diploma com o objectivo de esclarecer dúvidas interpretativas e mais, e que diz que pretende não só reforçar a autonomia e responsabilidade aos Municípios, é um dos outros aspectos como também reforçar a participação das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional através da previsão da emissão de pareceres. E portanto, num contexto destes o que é que sensatamente se deve fazer?-----

Uma questão com certeza de legalidade mas também de sensatez, o que é que temos? Temos um novo diploma, nós não estamos à pressa e nem queremos fazer isto a preço nenhum. Estejam os Srs. Deputados descansados, porque o nosso berço não é esse, o que nós queremos é afastar dificuldades para permitir que as oportunidades fala-se tanto em oportunidades, que as oportunidades sejam naturalmente consideradas. E o que é fantástico é que tendo havido um voto contra na Reunião de Câmara, essa declaração de voto que ficou de ser escrita e mandada para o Secretariado da Reunião de Câmara ainda lá não tenha chegado, mas esteja publicada no blogue do Partido Socialista na integra. Eu só sei isto da declaração de voto do Partido Socialista porque está no blogue do Partido Socialista. Eu pergunto, é ética? Há alguma ética nisto? Onde é que está a ética e a falta dela? Onde é que está? Também política, humana e política. E naturalmente que isto que aqui está é grave, isto que aqui está é um insulto à democracia e aos órgãos democráticos e aos eleitos. E naturalmente a Câmara Municipal tem que esclarecer, saiu um novo diploma, há dúvidas? Mas o diploma diz que tem como objectivo também esclarecer dúvidas interpretativas, então vamos cá, não temos pressa nenhuma. Queremos naturalmente afastar o nº 1, do artº do Plano Director Municipal. E quando se diz que não há alteração, não há, porque o Plano Director Municipal é constituído pela Planta de Ordenamento, pelas Plantas de Condicionantes, pelo Regulamento onde se define o quê? Onde é que é naturalmente importante? São nos índices, em todos os aspectos, não é fazer ou não fazer, porque se não estivesse no PDM aquela clausula que nós pusemos porque ainda não sabíamos o que era a investigação e desenvolvimento entre 1989 e 1993 e foi por isso que lá foi posto, naturalmente também era possível a qualquer momento mandar fazer um Plano de Pormenor. Mas veja-se que o próprio diploma o Decreto-Lei Nº 316 prevê que passados três ou cinco anos de existência de um Plano Director Municipal, e está perfeitamente



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

definido no PDM, não havendo Plano de Pormenor passa-se a gerir em função dos índices aplicáveis à zona, etc.. Portanto há aqui questões de opinião jurídica. Eu não sei se os juristas se vão entender, mas entendam-se o que nós queremos é conseguir uma decisão política e não estamos aqui para criar nenhuma artimanhas legais, entendam-se os juristas. E obviamente que vamos tratar do assunto de modo a que com o Decreto-Lei Nº 46 obtenhamos a informação objectiva de como é que isto se trata, com toda a calma, com toda a tranquilidade e com toda a lisura como sempre temos tido na gestão autárquica neste nosso Concelho."-----

6.2.2.13 - O Sr. Deputado Municipal António Mendonça Mendes:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----
Eu saúdo esta nova forma de discutir propostas que é ainda não sei em que ponto da Ordem de Trabalhos estamos, porque nós estaríamos aqui a discutir a retirada da proposta por parte da Câmara Municipal. Mas eu gostaria de tecer algumas considerações ainda assim. Em primeiro lugar é um facto que o Regulamento do PDM que se pretendeu alterar por adaptação está a ser proposto à margem do processo de revisão do PDM cuja consulta pública do Relatório da sua execução já se iniciou e só termina no dia 16 de Março. Em segundo lugar, é uma proposta que fala de um obstáculo ao PDM que o Relatório da avaliação de execução do mesmo PDM não aponta como uma dificuldade e por isso é uma dificuldade apresentada à posteriori. Em terceiro lugar eu gostaria de dizer que com o devido respeito que merece a Sr.^a Presidente da Câmara a meu ver tentou e bem de forma inteligente uma estratégia de tentar dizer muita coisa e no final permita-me a expressão e sem ofensa não disse rigorosamente nada. Porque o que veio dizer sobre o novo diploma que entrou em vigor faltou-lhe dizer o essencial. Em primeiro lugar é que esses diplomas como qualquer diploma que altere os instrumentos de gestão territorial têm parecer da Associação Nacional de Municípios e portanto eu não sei se a Sr.^a Presidente desconhecia que estava em curso um processo de revisão destes diplomas. Eu concordo que talvez andasse distraída e talvez não soubesse. Mas há uma coisa que é evidente, onde é que está a dúvida? A Sr.^a Presidente da Câmara assumiu e a Câmara assumiu na proposta uma habilitação legal e eu vou perguntar onde é que está a dúvida. Uma habilitação legal que diz que a alteração por adaptação ao PDM pode ser feita em cinco circunstâncias. Primeira onde é que está a incompatibilidade da norma que os Srs. querem revogar com a estrutura regional de sistema urbano? Onde é que está a incompatibilidade com a estrutura regional das redes? Onde é que está a incompatibilidade com a estrutura regional de infra-estruturas? Onde é que está a incompatibilidade com a estrutura regional dos equipamentos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

de interesse regional? Onde é que está a incompatibilidade com a delimitação da estrutura regional de protecção e valorização ambiental? Onde é que está a incompatibilidade? Onde é que está a dúvida? E portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados vir aqui dizer nós invocámos esta norma porque tínhamos que invocar uma habilitação legal qualquer, porque isto é uma questão política, não é forma de tratar os assuntos. Esta foi a fundamentação que a Câmara apresentou. E é uma fundamentação que não faz sentido nenhum sobre o ponto de vista jurídico. Aliás só assim se explica que esta proposta nem sequer tenha sido acompanhada por qualquer parecer jurídico dos serviços da Câmara ou de qualquer outra entidade. O que hoje aqui estamos a assistir é a uma tentativa da Câmara Municipal e a maioria comunista a tentar desviar as atenções relativamente a uma questão em que foi descoberta. Foi descoberta porque numa porque é um lobo com pele de cordeiro veio tentar fazer e criar um precedente gravíssimo em matéria de alteração dos instrumentos de gestão territorial que felizmente com a vigilância democrática da oposição não passará, não passou e não passará."-----

6.2.2.14 - A Sr.^a Deputada Municipal Helena Oliveira:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----
Eu ainda não percebi, nós estamos a discutir a proposta da Câmara, ou a Câmara retirou a proposta e nós podemos avançar para outro ponto da Ordem de Trabalhos. É que nós temos posição sobre a proposta da Câmara e se estamos a discutir a proposta da Câmara, o Bloco de Esquerda tem opinião e quer intervir, se a Sr.^a Presidente retirou a proposta e ela não está a ser discutida eu precisava de perceber o que é que estamos a discutir. Estamos há uma hora a discutir o quê, Sr. Presidente?-----

6.2.2.15 - O Sr. Deputado Municipal Bruno Dias:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----
Esta pergunta que a Sr.^a Deputada Municipal Helena Oliveira coloca é uma pergunta que tem uma razão de ser, mas eu penso que tem uma resposta. Como é que nós começamos esta discussão há uma hora atrás? Nós começamos salvo erro com uma informação dada pelo Sr. Presidente da Assembleia, que tinha na sua essência uma situação concreta, pôr isto no ponto em que nós estamos é que não havendo uma ordem de trabalhos em que se enquadra aquilo que estamos a discutir porque foi retirado o ponto, apesar de tudo o desaforo não desapareceu, e o desaforo é exactamente aquilo que foi informado, que foi comunicado pelo Sr. Presidente da Assembleia a esta Reunião esta noite e relativamente à qual a bancada da CDU se insurgiu de uma forma muito peremptória e muito clara sobre a desconsideração que todos os membros desta Assembleia e neste caso em particular na



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

pessoa do Sr. Presidente da Assembleia a desconsideração que mereceu um texto, um artigo que tem o título de declaração de voto que foi colocado num blogue da internet e que não deu entrada em nenhum serviço deste Município a propósito do que quer que seja, e nesse sentido quando nós aqui afirmamos e é este desaforo que não desaparece e é este problema que está por resolver por parte do Partido Socialista, é que nós temos neste Município um Vereador e mesmo sem pôr em causa quantas vezes é que ele é Vereador, é um Sr. Vereador que pelo menos naquela reunião exerceu o seu mandato dado posse pela Sr.^a Presidente da Câmara, mas um Sr. Vereador que põe em causa desta forma a legitimidade para um acto da presidência de direcção dos trabalhos que ninguém aqui pôs em causa à excepção do PS na internet porque se eu não percebi mal até agora nesta reunião de facto não foi posto em causa e não foi subscrita esta maledicência pura e gratuita que o Partido Socialista no seu blogue colocou sobre a capacidade e a legitimidade democrática que o Sr. Presidente da Assembleia tem de dirigir os trabalhos e agendar propostas condicionadas evidentemente à sua aprovação pelo Órgão Executivo."-----

6.2.2.16 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

Tem direito a falar e também tem direito a falar e aquilo que falou disse muito bem. A Sr.^a Presidente da Câmara retirou a Proposta o resto está esclarecido. Vamos dar por terminado este momento e passamos ao momento seguinte."-----

6.3 - Entrou-se no ponto 3.3 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 91/IX-4º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 18/02/2009, sobre a "Alteração ao Capítulo VI do RTTTP para 2009 - Mercados, Feiras e Similares", (**Conforme ANEXO XXVIII**).-----

6.3.1 - Usou da palavra a Sr.^a Presidente da Câmara, para apresentar a respectiva Proposta.-----

6.3.1.1 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

Esta proposta como todos já têm noção decorre do facto de ter havido todo um trabalho que fundamentou o Regulamento de Tabelas, Taxas, Tarifas e Preços, portanto ao abrigo de um diploma cuja aplicabilidade era obrigatória até finais de 2008, em resultado disso houve ajustamentos nos diferentes valores das Taxas e das Tarifas, mas entretanto verificou-se que o diploma deixou de ser obrigatório, houve vários municípios, muitos que não conseguiram levar a bom termo a sua aplicação e portanto não estamos obrigados a que o Regulamento decorra dessa legislação, Entretanto relativamente aos Mercados Municipais verificou-se muitas taxas que baixaram, houve uma diminuição em muitas e muitas taxas, com



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

percentagens ainda bastante significativas, mas houve sobretudo relativamente às bancas como aqui se diz às bancas do peixe, dos lugares de venda de produtos hortícolas, houve aumentos com algum significado. Nós fomos abordados pelos vendedores que nos manifestaram naturalmente as suas dificuldades e a sua situação e apelaram para que este assunto fosse revisto. Foi em função desse apelo que o assunto foi reponderado, também à luz da não aplicação em 2009 da obrigatoriedade legal e a conclusão a que chegamos foi de que não se devia repor os valores que baixaram a valores de 2008, porque a vida está má e portanto enfim era uma ajuda a todos quantos operam nos Mercados, a proposta vai nesse sentido de deixar os valores que baixaram conforme foi aprovado em 2009, e de alterarmos os valores que subiram para a sua reposição a níveis de 2008. Também de acordo com os serviços a decisão pode ser tomada com efeitos a Março, não a Janeiro/Fevereiro porque do ponto de vista formal, legal, há objecções relativamente a essa possibilidade. E daí que se tenha colocado na proposta os efeitos a Março sendo que todo o processamento já está feito. Então aquilo que nós trazemos é exactamente repor a valores de 2008 as taxas que subiram e naturalmente não estando aqui mas manter portanto os valores de 2009 para todas aquelas que baixaram. É esta a proposta. A referência efeitos a partir de Março quando se trata de pagamentos mensais e diários é porque nós temos pagamentos mensais, pagamentos diários e era importante que esta questão fosse bem clara para que os serviços depois não tivessem qualquer dúvida, não há só pagamentos mensais há também pagamentos diários. É o que se me oferece dizer aos Srs. Deputados que fundamentou esta proposta que hoje aqui trazemos."-----

6.3.2 - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Helena Oliveira; António Mendonça Mendes; Jorge Pedroso de Almeida; Almeida Lima; Jorge Gabriel; Luísa Ramos; o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal.-----

6.3.2.1 - A Sr.^a Deputada Municipal Helena Oliveira:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

Sr.^a Presidente eu precisava que me esclarecesse porque há um ponto nesta alteração que está aqui proposta que é o ponto 1, alínea c), c1) e c2) que na proposta foi aprovada nesta Assembleia Municipal e que está publicado na Internet segundo acabou de me informar o PS, não consta. Ou seja, parece que a alínea c), do ponto 1, do artº 70º, não foi aprovado por esta Assembleia Municipal. E precisava de ver isto esclarecido."-----

6.3.2.2 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Isto estava identificado pelos serviços como um lapso, portanto os serviços quando fizeram o RTTTP não tinham considerado porque se for ver a 2007 isto está lá, não tinham considerado estava em cima da mesa a elaboração de uma proposta para vir à Assembleia no sentido de introduzir o artigo.-----

Portanto, com esta alteração os serviços aproveitaram e fizeram as suas coisas. Isto foi um lapso dos serviços, não estava no RTTTP para 2009, mas estava em 2008."-----

6.3.2.3 - A Sr.^a Deputada Municipal Helena Oliveira:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

Eu que não sou jurista então agora estou baralhada, porque se não estava e se esta proposta é para nós congelarmos os preços que aprovamos e reprovamos os preços do ano passado e se também queremos aprovar mais uma taxa que por lapso não aprovámos na altura certa em Novembro, parece-me que ou isso tem que fazer referência nos considerandos ou então teria que ser outra proposta. Eu não sou jurista, mas não me sinto nada à vontade para com os considerandos que dizem que nós vamos repor taxas, estamos a aumentar taxas, porque efectivamente estas taxas neste momento não existem. Estas taxas não existem. Em Janeiro e Fevereiro não foram cobrados, ou se foram não deviam ter sido e portanto estamos aqui a tentar passarem a c, mas se é para passarem a c é preciso dizer isso digo eu, eu não sou jurista mas não me sinto nada à vontade para aprovar isto assim da maneira que está."-----

6.3.2.4 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

É pertinente a questão que coloca e os serviços deveriam ter nos considerandos feito referência a esta questão, sem dúvida nenhuma e tem toda a razão, mas o que nós vamos aprovar é uma alteração ao Capítulo 6º do RTTTP de 2009. Claro que faz cá falta a referência a que por lapso dos serviços taxas de 2008 que estão no próprio Regulamento não tinham sido inscritas no de 2009. Mas a alteração é ao Capítulo 6º do RTTTP e desse ponto de vista não tenha dúvidas que está bem.-----

Na Acta da Assembleia esta questão está a ser colocada e eu estou a dizer tem razão nos considerandos devia estar a indicação de que houve um lapso dos serviços ao elaborarem o RTTTP para 2009, não tendo considerado os cemitérios, portanto é isso que está aqui, porque só trataram dos Mercados e os Cemitérios faziam parte exactamente da venda a retalho é um lapso, corrige-se desta maneira, mas corrige-se alterando o Capítulo 6º nestes artigos."-----

6.3.2.5 - O Sr. Deputado Municipal António Mendonça Mendes:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Nós na nossa proposta de alteração ao RTTTP um dos motivos pelos quais o fizemos foi precisamente porque a proposta da Câmara introduz uma nova taxa que é precisamente a da alínea c), do nº 1, do artigo 70º. Eu gostaria também de, percebi agora que a Câmara Municipal entende que é um lapso e portanto estará disposta a corrigir. Eu só tenho uma questão a fazer, é que nós aprovamos o Regulamento do RTTTP no pressuposto que havia um estudo com a fundamentação económica financeira apresentada na altura não sei se é lapso ou não mas não encontro a justificação para esta taxa em concreto que se quer criar. E por isso é nesse sentido que nós achamos que uma proposta que visa suspender os aumentos das taxas deve ser isso mesmo, uma proposta de suspensão de aumento das taxas e não de criação de uma nova taxa, e estaremos disponíveis para apreciar a nova taxa em proposta autónoma que a Câmara Municipal possa apresentar à Assembleia."-----

6.3.2.6 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

O valor que está é exactamente o valor de 2008, não resulta, e neste momento não é necessário na medida em que o diploma foi suspenso e portanto nós estamos a decidir aplicar os valores de 2008 a todas as situações que tenham a ver com os espaços municipais, e neste caso concreto também são espaços municipais no cemitério, portanto sobre esse ponto de vista não há qualquer problema."-----

6.3.2.7 - O Sr. Deputado Municipal Pedroso de Almeida:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

A proposta é apresentada vem afinal confirmar a pertinência e a actualidade da Moção que o PSD apresentou nesta Assembleia na passada quarta-feira sobre o papel da autarquia na minimização das consequências da crise económica e que foi rejeitada pela habitual postura negativista da bancada da CDU. Nessa Moção exorta-se o executivo a executar e concretizar a implementação de conjunto estruturado e abrangente de medidas de apoio às famílias e às empresas. A proposta que a Câmara apresenta vem reconhecer que efectivamente a economia atravessa graves dificuldades e que afinal a autarquia pode também tomar medidas de excepção. Contemplou os vendedores dos Mercados Municipais procurando minimizar as dificuldades por eles sentidas. Apoiamos obviamente esta proposta, solidarizamo-nos com quem passa por estas graves dificuldades, mas sabemos que há outros sectores e outras actividades que se confrontam com o mesmo drama. Defendemos por isso que tal como preconizávamos na nossa Moção que não se fique por soluções pontuais e casuísticas. Preconizamos então a adopção de medidas mais globais e abrangentes que no caso do Regulamento em questão passariam pela suspensão generalizada dos aumentos que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

entraram em vigor em Janeiro deste ano ou no mínimo por uma avaliação rigorosa das implicações desses aumentos com a conseqüente suspensão das actualizações para aqueles sectores e actividades que reconhecidamente com base numa análise detalhada e precisa passam efectivamente no momento actual por maiores dificuldades. É este o repto que deixamos ao Executivo."-----

6.3.2.8 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

Relativamente à questão colocada eu chamo-vos à atenção do seguinte, a opinião que tenho, e eu de jurista falo com eles e apenas com alguns, mas é o seguinte, procedemos a uma alteração ao capítulo, a questão que eu coloco é que mesmo que a Câmara não tivesse apresentado esta proposta, se um membro da Assembleia Municipal apresentasse a este capítulo e a esta alínea, uma proposta, se era ou não admissível pela Assembleia, eu acho que era. Pelo que se a Assembleia aprovar o que aqui está é sanado o problema que a Sr.^a Deputada Municipal coloca. O que eu acho que não é possível penso eu mas mesmo assim com algumas dúvidas, é que ao capítulo dos Mercados Retalhistas e conexos, por exemplo apareça uma proposta a dizer que isto se aplica também, sei lá aos velocípedes, que é uma coisa completamente diferente. Agora, dentro deste capítulo e relativamente a estas questões eu penso que a Assembleia tem todas as condições para apresentar propostas de alteração, de aditamento, ou de emenda como é o caso das duas propostas que vão ser apresentadas relativamente a essa situação. E por isso se a Assembleia o aprovar fica sanado o problema que é colocado."-----

6.3.2.9 - O Sr. Deputado Municipal António Mendonça Mendes:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

A nossa proposta difere em dois aspectos da proposta da Câmara. O primeiro aspecto diz respeito precisamente a repor no artº 70º, do Capítulo VI exactamente as taxas do Regulamento de 2009 com exclusão daquela que a proposta da Câmara inclui. Em segundo lugar é uma proposta que em nosso entender e reforçado agora com a informação que a Sr.^a Presidente da Câmara deu de que se disse às pessoas para não pagarem as taxas, de que esta proposta tenha efeitos retroactivos a Janeiro de 2009. Foi o nosso entendimento que seria possível fazer essa retroactividade e nesse sentido apresentarmos esta proposta, por isso nós mantemos a proposta porque, e alertamos para que se a Câmara Municipal quiser introduzir a nova taxa que o deverá fazer em nosso entender em proposta autónoma para que nós possamos votar nas mesmas circunstâncias em que votamos as outras taxas isto é com fundamentação adequada."-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.3.2.10 - A Sr.^a Deputada Municipal Helena Oliveira:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

Eu peço desculpa, mas eu há bocado não percebi que aquilo que me estava a pedir é para eu apresentar a nossa proposta e a nossa proposta todos têm nas mãos porque nós distribuimos, eu escusava de ler a introdução e dizia só que aquilo que nós estamos a propor nesta proposta é que esta decisão de manter em 2009 os preços de 2008 se mantenham em 2010. É tão simples como isto. Aproveitava ara dizer e não falava mais até a altura da votação que nós vamos votar favoravelmente a proposta da Sr.^a Presidente a proposta do PS e a nossa também."-----

6.3.2.11 - O Sr. Deputado Municipal Almeida Lima:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

Não querendo contribuir para o agravamento da confusão deste problema, parece-me no entanto que seria mais correcto e juridicamente apropriado que relativamente ao artigo que a Sr.^a Presidente acabou de dizer, por lapso, acontece, os serviços não contemplaram no Regulamento que aprovámos recentemente essa correcção deve ser feita em proposta autónoma com a devida fundamentação, porque senão enferma sempre de um lapso, em qualquer momento essa irregularidade pode ser questionada e não aproveita nada ao Regulamento no seu todo. É a proposta que nós queríamos fazer. A Sr.^a Presidente mesmo acabou de dizer que houve um lapso e que não foi incluído e portanto a maneira de corrigir? esse lapso é de facto em proposta autónoma com a devida fundamentação integrar esse artigo e essa taxa no Regulamento global. É esta a nossa opinião porque senão a qualquer momento pode ser questionada a informação. Eu aproveito para fazer uma sugestão `proposta do Bloco de esquerda, que propõe que as taxas se mantenham em vigor em 2010, nós concordamos em absoluto com a proposta para 2009, para 2010 nós não sabemos o que vai acontecer nem sabemos se será ajustado propormos já só essa redução. Eu propunha que refizesse essa que me parece mais correcta."-----

6.3.2.12 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

Eu não tenho muito mais a acrescentar, eu acho que andamos à volta de questões formais e o que está aqui não é uma questão formal penso eu. Portanto, de facto no Regulamento para 2009 houve esta falha, os serviços iriam fazer a proposta para que viesse à Assembleia a regularização desta insuficiência, em sede desta iniciativa corrigiu-se, eu penso que não há aqui nenhuma razão para que isto não seja decidido porque o que nos preocupa a todos é que as pessoas não paguem mais do que pagaram em 2008, penso que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

é isso. Mas também é injusto manter o lapso porque então temos pessoas a não pagar e temos outras a pagar, parece-me que seria também injusto para quem está a pagar mantermos esta situação. Portanto, penso que não há aqui nenhuma irregularidade e que o problema fica sanado com a decisão."-----

6.3.2.13 - O Sr. Deputado Municipal Almeida Lima:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

Queria só salientar que nós no próximo mês temos uma reunião ordinária, nós propomos que fossem retroactivas a Janeiro e portanto resolvia-se este problema."-----

6.3.2.14 - O Sr. Deputado Municipal José Gabriel:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

No nosso entender a proposta e agora também parece subscrita pelo Grupo Municipal do PSD, em prestar efeitos retroactivos à proposta, temos sérias dúvidas sobre a admissibilidade legal desta possibilidade. E porquê? Não tanto por uma questão que tenha a ver com a proibição da retroactividade porque na medida em que não impõe deveres nem restringe direitos não parece que seja por essa via, todavia na estrita medida em que levaria a complexas operações materiais designadamente questões orçamentais colocar-se-ia em jogo e em xeque, e poderíamos tanger a questões relativas ao Orçamento e é justamente por este tipo de questões que a maioria dos acórdãos do Tribunal Constitucional que decidem a força obrigatória geral, a inconstitucionalidade com força obrigatória geral com normas ou acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo que decidem a invalidade de normas com a eficácia exeunt e com efeito erga omnes só produzem efeitos a partir do momento em que esta decisão jurisprudencial é tomada justamente para não perigar questões relativas ao princípio da segurança jurídica e da protecção dos cidadãos.-----

Creemos que esta proposta estará prejudicada justamente por este tipo de questões e seria demasiado complicado nós aprovarmos isso sem termos a informação, sobretudo isto, sem termos a necessária informação por parte dos serviços camarários de quais as exactas operações materiais que teriam que ser desenvolvidas para poder fazer produzir essa retroactividade."-----

6.3.2.15 - A Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

Na tentativa de ajudar também porque estes argumentos jurídicos a nós baralha-nos um bocado mas eu sem argumento jurídico parece que há aqui uma questão de bom senso que é assim: provavelmente só se pode voltar a preços de 2008, justamente a partir do momento em que esta Assembleia decide que se aprove 2008. Isto é, se nós em 2008 aprovamos o



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Regulamento para 2008, obviamente que aqui a retroactividade a Janeiro do meu ponto de vista não faz sentido porque nós estamos no dia 02 de Março, donde esta discussão só pode ter efeito a partir de amanhã. Portanto, Srs. Deputados desculpem, a ignorância é muito atrevida mas eu creio que isto é assim, de onde a proposta da Câmara tem todo o cabimento de se poder resolver para que as pessoas a partir de agora de Março não paguem as taxas de 2009."-----

6.3.2.16 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

O que é que eu deduzo dos documentos apresentados? A proposta apresentada pelo Partido Socialista é uma proposta de substituição do articulado. Por isso é votada em primeiro lugar. Se for aprovada é prejudicada a proposta da Câmara porque é um todo, se for rejeitada então votamos a proposta da Câmara.-----

Relativamente à proposta do Bloco de Esquerda é uma proposta quanto muito de aditamento."-----

6.3.3 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação das várias Propostas apresentadas pelo Partido Socialista, pela Câmara Municipal - Proposta Nº 91/IX-4º, e pelo Bloco de Esquerda, respectivamente:-----

6.3.3.1 - A Proposta do Partido Socialista, que foi rejeitada por maioria com vinte e dois votos contra (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada; Cacilhas; Caparica; Cova da Piedade; Feijó; Laranjeiro; Pragal e Sobreda), vinte votos a favor (de eleitos do PS inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia da Charneca de Caparica e Trafaria, do PSD e do BE) e uma abstenção (do Sr. Presidente da Costa de Caparica - eleito PSD).-----

6.3.3.2 - A Proposta Nº 91/IX-4º da Câmara Municipal, que foi aprovada por maioria com vinte e sete votos a favor (de eleitos da CDU inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada; Cacilhas; Caparica; Cova da Piedade; Feijó; Laranjeiro; Pragal e Sobreda, e do BE) e dezasseis abstenções (de eleitos do PS inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia da Charneca de Caparica e Trafaria, e do PSD inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa de Caparica), através da seguinte deliberação:-----

Deliberação

A situação económica e social actual de crise generalizada reflecte-se também nos Mercados Municipais e é a causa da redução substancial dos volumes de vendas.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considera-se assim adequado tomar medidas no sentido de apoiar o sector inscrito no Capitulo VI do RTTTP (Mercados, Feiras e Similares) contribuindo-se assim para minimizar as dificuldades sentidas pelos seus vendedores.-----

Entende-se assim e no fundamental alterar por suspensão dos valores de aumento e manter os valores que diminuíram relativos aos artigos 69º a 74º, inclusive, da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Almada para 2009.-----

Considerando também que o Regulamento e Tabela em vigor foi aprovado em Novembro de 2008, em cumprimento da Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro, com a fundamentação económica-financeira então elaborada, cuja entrada em vigor foi prorrogada em um ano pela Lei 64-A/2008, de 31 de Dezembro.-----

Nestes termos e para os efeitos da alínea a), nº 2, artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro a Assembleia Municipal:-----

- 1 - Aprova a alteração ao Capitulo VI - "Mercados, Feiras e Similares", do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Almada para 2009, aprovado em 17/11/2008 e publicitado pelo Edital nº 04/IX-4º/2008 de 18/11/2008.-----
- 2 - Assim os artigos 69º, 70º, 71º, 72º, 73º e 74º do Capitulo VI do RTTTP na parte alterada passam a ter a redacção e os valores constantes do anexo ao presente edital e dele faz parte integrante, tem efeitos a partir de Março, inclusive, quando se trate de pagamentos mensais e diários.-----
- 3 - Mantém-se em vigor os demais valores não alterados pela presente deliberação.-----

-----**ANEXO ao EDITAL Nº 49/IX-4º/2009**-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

| <i>DESIGNAÇÃO</i> | | 2009 (Euros) |
|--|--|-----------------|
| <u>Alteração ao - CAPITULO VI - do RTTTP 2009</u> | | |
| Artigo 69º | Venda por grosso: | |
| | 1 - Produtos hortícolas e frutícolas em área coberta - Por m ² ou fracção: | |
| | a) Por dia; | 0,70 |
| | b) Por mês; | 8,36 |
| | 2 - Produtos hortícolas e frutícolas em área descoberta - Por m ² ou fracção: | |
| | a) Por dia; | 0,70 |
| | b) Por mês; | 5,58 |
| | 3 - Ocupação por volume e por dia - área coberta ou descoberta: | 0,37 |
| | 4 - Em viaturas nos parques ou na área descoberta, vendendo directamente - por viatura e por mês: | |
| | a) Em área descoberta: | 52,59 |
| | b) Em área coberta: | 90,51 |
| Artigo 70º | Venda a retalho: | |
| | 1 - Lojas - por m ² ou fracção e por mês: | |
| | c) No interior dos cemitérios para venda de flores: | |
| | c.1) Por m ² ou fracção e por mês; | 3,10 |
| | c.2) Por m ² ou fracção e por ano; | 21,65 |
| | 2 - Bancas de peixe - cada: | |
| | a) Por dia; | 1,87 |
| | b) Por mês; | 21,65 |
| | 3 - Bancas - cada: | |
| | a) Por dia; | 1,87 |
| | b) Por mês; | 16,07 |
| | 5 - Lugares de terrado: | |
| | a) Por dia; | 0,70 |
| | b) Por mês; | 10,54 |
| | 6 - Ocupação por volume e por dia; | 0,70 |
| Artigo 71º | Venda em feiras e similares | |
| | 1 - Lugares formais - cada: | |
| | a) Por mês; | 23,51 |
| | b) Por ano; | 216,47 |
| | 2 - Lugares informais - por m ² : | |
| | a) Por dia ; | 0,63 |
| | b) Por mês; | 8,66 |
| Artigo 72º | Utilização de câmaras frigoríficas - Por dia ou fracção: | |
| | 1 - Produtos hortícolas e frutícolas - por caixa ou volume; | 0,60 |
| | 2 - Peixe, carnes, miudezas e criação - por caixa ou volume: | 0,90 |
| Artigo 73º | Utilização da instalação eléctrica geral dos mercados - por cada e por mês: | |
| | 1 - Frigoríficos, áreas frigoríficas e similares; | 35,26 |
| | 2 - Serra eléctrica; | 5,58 |
| Artigo 74º | Venda de gelo - Por Kg ou fracção; | 0,30 |

6.3.3.3 - A Proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda, foi rejeitada por maioria, com vinte e dois votos contra (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada; Cacilhas; Caparica; Cova da Piedade; Feijó; Laranjeiro; Pragal e Sobreda), catorze votos a favor (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia da Charneca de Caparica e Trafaria, e BE) e sete abstenções (de eleitos do PSD, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa de Caparica).-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- 6.3.3.4 - Para uma Declaração de Voto, usou da palavra o Sr. Deputado Municipal Almeida Lima.-----
- 6.3.3.4.1 - O Sr. Deputado Municipal Almeida Lima:-----
- "Srs. Deputados Municipais;-----
- O sentido da nossa abstenção relativamente à proposta apresentada pela Câmara tem a ver unicamente com a questão por mim levantada relativamente a uma pertença irregularidade na mesma. Não quanto ao seu conteúdo com o qual estamos de acordo, quanto à do Bloco de Esquerda é porque de facto temos dúvidas da sua aplicação para 2010."-----
- 7 – Não havendo mais pedidos de palavra deu-se por concluída a agenda da reunião.-----
- 8 – O Presidente colocou à consideração da Assembleia a Minuta da Acta.-----
- 8.1 - Foi assim lida e aprovada a Minuta da Acta da presente reunião.-----
- 9 - Foi verificada a presença dos Jornalistas Sr. Miguel Ribeiro (Boletim Municipal da Câmara Municipal); Sr.^a Sandra Carvalho (Agência Lusa); Sr. Fernando Fitas (Noticias de Almada); Sr. João Nunes (Notícias de Almada), e de trinta e quatro Srs. Munícipes.-----
- 10 - Verificou-se a presença à Reunião da Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssima Senhora Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa, dos Vereadores Excelentíssimos Senhores José Manuel Raposo Gonçalves; Rui Jorge Palma de Sousa Martins; António José de Sousa Matos; Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino; António Pedro Roque da Visitação Oliveira; António Francisco Salgueiro.-----
- 11 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 01H30 do dia 03 de Março de 2009.-----
- 12 - Por ser verdade se elaborou a presente Acta, que vai ser assinada pela Mesa.-----

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO _____